Meta 11.d - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a atender, no mínimo, 10% (dez por cento) da população com 18 (dezoito) anos ou mais que não concluiu a educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE e 20% (vinte por cento) até o final do decênio.

Leitura diagnóstica municipal. A EJA apresenta evasão elevada, incompatibilidade de horários com trabalho e deslocamento e ausência de oferta estruturada integrada à educação profissional. A modalidade requer busca ativa, flexibilidade, intersetorialidade e reconhecimento do direito à educação ao longo da vida.

Contribuição do Fórum Municipal: A solicitação de turma de EJA para alfabetização foi convertida em chamada pública, busca ativa, organização flexível e acompanhamento da frequência e conclusão.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 3, 11, 12 e 14
Linha de base 2026	EJA com baixa adesão e evasão elevada; cobertura da demanda não mensurada.
Resultado municipal	Atender na EJA 10% do público potencial no marco intermediário e 20% até 2036.
Indicador principal	Percentual do público potencial atendido pela EJA; matrícula e permanência.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Assistência Social; Saúde; Trabalho; instituições de EJA/EPT.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Mapear a população potencial, reorganizar horários e formatos e reabrir/ampliar turmas conforme demanda.
2029-2030	Atender pelo menos 10% do público potencial, com medidas de permanência.
2031-2032	Alcançar 13%, integrando apoio social e qualificação profissional.
2033-2034	Alcançar 16%, reduzindo evasão e reconhecendo trajetórias de aprendizagem.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2035-2036	Atender pelo menos 20% do público potencial e garantir continuidade dos estudos.

Estratégias municipais prioritárias

- Realizar chamada pública e busca ativa anuais.
- Flexibilizar horários, organização e apoio ao deslocamento.
- Articular EJA com qualificação profissional e políticas sociais.

Meta 11.e - Garantir, em cada ente federativo, a oferta da educação de jovens e adultos, para atender, até o quinto ano de vigência deste PNE, 100% (cem por cento) da demanda por vagas, asseguradas a chamada pública e a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica.

Leitura diagnóstica municipal. A EJA apresenta evasão elevada, incompatibilidade de horários com trabalho e deslocamento e ausência de oferta estruturada integrada à educação profissional. A modalidade requer busca ativa, flexibilidade, intersetorialidade e reconhecimento do direito à educação ao longo da vida.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum solicitou mapeamento da demanda, busca ativa e oferta de EJA compatível com horários, deslocamento e condições de vida de jovens, adultos e idosos.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 3, 11, 12 e 14
Linha de base 2026	Chamada pública e busca ativa ainda sem rotina anual institucionalizada.
Resultado municipal	Atender 100% da demanda por EJA, com chamada pública e busca ativa anuais.
Indicador principal	Percentual da demanda manifesta atendida; chamadas públicas e casos de busca ativa.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Assistência Social; Saúde; Trabalho; instituições de EJA/EPT.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: atender 100% da demanda por EJA, com chamada pública e busca ativa anuais.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Atender 100% da demanda por EJA, com chamada pública e busca ativa anuais.

Estratégias municipais prioritárias

- Realizar chamada pública e busca ativa anuais.
- Flexibilizar horários, organização e apoio ao deslocamento.
- Articular EJA com qualificação profissional e políticas sociais.

OBJETIVO 12

Objetivo nacional: Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na educação profissional e tecnológica, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

Meta 12.a - Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, integrada ou concomitante, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos estudantes matriculados no ensino médio, assegurando a qualidade da oferta e a permanência do estudante, observados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público até o final da vigência deste PNE e, no caso da rede federal, pelo menos metade dessa expansão ofertada na forma integrada.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte. A oferta depende majoritariamente de outros entes e instituições, exigindo pactos territoriais.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas articularam Ensino Médio, EJA e educação profissional às oportunidades do meio rural, ao transporte e ao regime de colaboração com instituições formadoras.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Oferta local/regional de cursos técnicos e participação dos estudantes a mapear.
Resultado municipal	Ampliar o acesso dos estudantes residentes à educação técnica integrada ou concomitante, contribuindo para o patamar nacional de 50%.
Indicador principal	Percentual dos estudantes do ensino médio residentes matriculados em EPT integrada/concomitante.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar o acesso dos estudantes residentes à educação técnica integrada ou concomitante, contribuindo para o patamar nacional de 50%.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar o acesso dos estudantes residentes à educação técnica integrada ou concomitante, contribuindo para o patamar nacional de 50%.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.

- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

Meta 12.b - Expandir em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) as matrículas nos cursos subsequentes, de forma a assegurar a qualidade da oferta e a permanência dos estudantes.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas articularam Ensino Médio, EJA e educação profissional às oportunidades do meio rural, ao transporte e ao regime de colaboração com instituições formadoras.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Matrículas de residentes em cursos subsequentes a mapear.
Resultado municipal	Ampliar em pelo menos 60% as matrículas de residentes em cursos técnicos subsequentes, tomando 2027 como base.
Indicador principal	Variação percentual das matrículas de residentes em cursos subsequentes.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar em pelo menos 60% as matrículas de residentes em cursos técnicos subsequentes, tomando 2027 como base.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar em pelo menos 60% as matrículas de residentes em cursos técnicos subsequentes, tomando 2027 como base.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.
- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

Meta 12.c - Expandir para, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) as matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à educação profissional até o quinto ano de vigência deste PNE, alcançando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até o final de sua vigência.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte.

Contribuição do Fórum Municipal: A proposta de EJA articulada às necessidades do território foi incorporada à oferta de qualificação profissional conectada ao meio rural, comércio e serviços.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Ausência de EJA estruturada e integrada à educação profissional.
Resultado municipal	Alcançar 25% das matrículas de EJA articuladas à educação profissional no marco intermediário e 50% até 2036.
Indicador principal	Percentual das matrículas de EJA articuladas à educação profissional.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Formalizar parceria para oferta piloto de EJA articulada à qualificação profissional e mapear demanda.
2029-2030	Alcançar pelo menos 20% das matrículas de EJA articuladas à educação profissional.
2031-2032	Alcançar 25%, com acompanhamento de permanência e certificação.
2033-2034	Alcançar 35%, diversificando itinerários conforme vocações locais.
2035-2036	Alcançar pelo menos 50% das matrículas de EJA articuladas à educação profissional.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.
- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

Meta 12.d - Expandir progressivamente as matrículas para alcançar o número de 3.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas articularam Ensino Médio, EJA e educação profissional às oportunidades do meio rural, ao transporte e ao regime de colaboração com instituições formadoras.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Oferta de qualificação profissional de 160 h e número de residentes atendidos a consolidar.
Resultado municipal	Ampliar continuamente a participação de residentes em cursos de qualificação de no mínimo 160 horas.
Indicador principal	Número anual de residentes em cursos de qualificação de 160 h ou mais.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.

Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar continuamente a participação de residentes em cursos de qualificação de no mínimo 160 horas.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar continuamente a participação de residentes em cursos de qualificação de no mínimo 160 horas.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.
- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

Meta 12.e - Garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos estudantes matriculados na educação profissional técnica de nível médio, na forma integrada ou concomitante, concluam seus cursos na idade regular, de modo a promover a equidade e a atenção à diversidade populacional.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas articularam Ensino Médio, EJA e educação profissional às oportunidades do meio rural, ao transporte e ao regime de colaboração com instituições formadoras.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14

Linha de base 2026	Taxa de conclusão na idade regular dos residentes em cursos técnicos a mapear.
Resultado municipal	Contribuir para que ao menos 90% dos estudantes residentes em cursos técnicos concluam na idade regular.
Indicador principal	Taxa de conclusão na idade regular dos estudantes residentes em EPT.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: contribuir para que ao menos 90% dos estudantes residentes em cursos técnicos concluam na idade regular.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Contribuir para que ao menos 90% dos estudantes residentes em cursos técnicos concluam na idade regular.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.
- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

Meta 12.f - Elevar para 10% (dez por cento) o percentual da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos com formação em educação técnica de nível médio, com vistas a reduzir as

desigualdades entre os diversos grupos sociais, considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório aponta barreiras de deslocamento e custos para continuidade dos estudos e recomenda conectar educação básica, EJA, educação profissional e vocações locais — agricultura, pecuária, comércio e serviços — por meio de parcerias e apoio ao transporte.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas articularam Ensino Médio, EJA e educação profissional às oportunidades do meio rural, ao transporte e ao regime de colaboração com instituições formadoras.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 11, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Percentual de jovens de 18-24 anos com formação técnica a consolidar.
Resultado municipal	Elevar para 10% o percentual dos jovens residentes de 18 a 24 anos com formação técnica de nível médio.
Indicador principal	Percentual da população de 18-24 anos com formação técnica de nível médio.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; SEDUC-RS; Institutos Federais; Sistema S; instituições credenciadas; setor de Trabalho.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: elevar para 10% o percentual dos jovens residentes de 18 a 24 anos com formação técnica de nível médio.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Elevar para 10% o percentual dos jovens residentes de 18 a 24 anos com formação técnica de nível médio.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear ofertas regionais e demanda de estudantes e trabalhadores.
- Formalizar parcerias com rede estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.
- Apoiar transporte, permanência e orientação de trajetórias.

OBJETIVO 13

Objetivo nacional: Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e de seus territórios na educação profissional e tecnológica.

Meta 13.a - Garantir que toda a oferta da educação profissional e tecnológica atenda a referenciais nacionais de qualidade, estabelecidos em regime de colaboração, e seja avaliada pelo sistema nacional de avaliação da educação profissional e tecnológica.

Leitura diagnóstica municipal. A educação profissional deve dialogar com as vocações econômicas e sociais do território, com qualidade, acompanhamento de concluintes e inserção no trabalho. O Município atuará principalmente por cooperação com redes estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum orientou que a formação profissional dialogue com as vocações locais, conte com infraestrutura e tecnologia e seja acompanhada por coordenação e cooperação entre redes.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 10, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Qualidade das ofertas e instituições parceiras ainda sem protocolo municipal de verificação.
Resultado municipal	Assegurar que todas as ofertas apoiadas ou conveniadas pelo Município atendam a referenciais nacionais de qualidade.
Indicador principal	Percentual de ofertas/parcerias verificadas e conformes aos referenciais de qualidade.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de EPT; setor de Trabalho e Desenvolvimento; empregadores locais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: assegurar que todas as ofertas apoiadas ou conveniadas pelo Município atendam a referenciais nacionais de qualidade.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Assegurar que todas as ofertas apoiadas ou conveniadas pelo Município atendam a referenciais nacionais de qualidade.

Estratégias municipais prioritárias

- Adotar critérios de qualidade para convênios e encaminhamentos.
- Acompanhar aprendizagem, conclusão e inserção laboral dos egressos.
- Alinhar cursos às vocações locais e à sustentabilidade.

Meta 13.b - Garantir que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos concluintes da educação profissional e tecnológica alcancem padrões adequados de aprendizagem até o quinto ano de vigência deste PNE, ampliando progressivamente esse percentual até atingir a totalidade ao final do decênio, com a aferição realizada pelo sistema nacional de avaliação da educação profissional e tecnológica.

Leitura diagnóstica municipal. A educação profissional deve dialogar com as vocações econômicas e sociais do território, com qualidade, acompanhamento de concluintes e inserção no trabalho. O Município atuará principalmente por cooperação com redes estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum orientou que a formação profissional dialogue com as vocações locais, conte com infraestrutura e tecnologia e seja acompanhada por coordenação e cooperação entre redes.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 10, 12, 13 e 14

Linha de base 2026	Resultados de aprendizagem de concluintes da EPT residentes a consolidar quando disponíveis.
Resultado municipal	Contribuir para que 60% dos concluintes residentes atinjam padrão adequado no marco intermediário e a totalidade até 2036.
Indicador principal	Percentual de concluintes residentes com padrão adequado de aprendizagem.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de EPT; setor de Trabalho e Desenvolvimento; empregadores locais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: contribuir para que 60% dos concluintes residentes atinjam padrão adequado no marco intermediário e a totalidade até 2036.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Contribuir para que 60% dos concluintes residentes atinjam padrão adequado no marco intermediário e a totalidade até 2036.

Estratégias municipais prioritárias

- Adotar critérios de qualidade para convênios e encaminhamentos.
- Acompanhar aprendizagem, conclusão e inserção laboral dos egressos.
- Alinhar cursos às vocações locais e à sustentabilidade.

Meta 13.c - Ampliar progressivamente a inserção dos egressos no mundo do trabalho, considerados, no mínimo, empregabilidade, empreendedorismo e renda.

Leitura diagnóstica municipal. A educação profissional deve dialogar com as vocações econômicas e sociais do território, com qualidade, acompanhamento de concluintes e inserção no

trabalho. O Município atuará principalmente por cooperação com redes estadual, federal, Sistema S e instituições credenciadas.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum orientou que a formação profissional dialogue com as vocações locais, conte com infraestrutura e tecnologia e seja acompanhada por coordenação e cooperação entre redes.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 10, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Inserção laboral de egressos residentes não monitorada sistematicamente.
Resultado municipal	Ampliar continuamente a inserção laboral, o empreendedorismo e a renda dos egressos residentes.
Indicador principal	Taxa de emprego, empreendedorismo e variação de renda de egressos residentes.
Fontes de verificação	Censo Escolar/EPT; SEDUC-RS; instituições parceiras; pesquisa municipal de trajetórias; SMEC.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de EPT; setor de Trabalho e Desenvolvimento; empregadores locais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar continuamente a inserção laboral, o empreendedorismo e a renda dos egressos residentes.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar continuamente a inserção laboral, o empreendedorismo e a renda dos egressos residentes.

Estratégias municipais prioritárias

- Adotar critérios de qualidade para convênios e encaminhamentos.

- Acompanhar aprendizagem, conclusão e inserção laboral dos egressos.
- Alinhar cursos às vocações locais e à sustentabilidade.

OBJETIVO 14

Objetivo nacional: Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com qualidade, inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

Meta 14.a - Elevar o percentual da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos com acesso a cursos de graduação com qualidade para 20% (quarenta por cento), de modo a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais, considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.

Leitura diagnóstica municipal. O acesso à graduação é limitado pela distância dos centros universitários e pelos custos de transporte, moradia e alimentação. O diagnóstico registra subsídios de transporte e possibilidades de polos de educação a distância, que devem ser qualificados e monitorados.

Contribuição do Fórum Municipal: As contribuições apoiam transporte, parcerias, novas formações e orientação de trajetórias para reduzir as barreiras de acesso e permanência no ensino superior.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 8, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Barreiras de distância e custo; taxa de acesso de 18-24 anos a consolidar.
Resultado municipal	Elevar para 20% o acesso à graduação da população residente de 18 a 24 anos, com redução de desigualdades.
Indicador principal	Taxa líquida de acesso à graduação de residentes de 18-24 anos.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior; Assistência Social; setor de transporte; associações regionais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: elevar para 20% o acesso à graduação da população residente de 18 a 24 anos, com redução de desigualdades.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Elevar para 40% o acesso à graduação da população residente de 18 a 24 anos, com redução de desigualdades.

Estratégias municipais prioritárias

- Manter cadastro de estudantes residentes e política de apoio ao deslocamento.
- Firmar parcerias com IES públicas, comunitárias e polos EAD de qualidade.
- Promover orientação acadêmica, bolsas e ações de permanência.

Meta 14.b - Elevar o percentual da população entre 25 (vinte e cinco) e 34 (trinta e quatro) anos com educação superior completa para 20% (quarenta por cento), em cursos de graduação com qualidade, com vistas a reduzir as desigualdades entre os diversos grupos sociais, considerando, pelo menos, raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.

Leitura diagnóstica municipal. O acesso à graduação é limitado pela distância dos centros universitários e pelos custos de transporte, moradia e alimentação. O diagnóstico registra subsídios de transporte e possibilidades de polos de educação a distância, que devem ser qualificados e monitorados.

Contribuição do Fórum Municipal: As contribuições apoiam transporte, parcerias, novas formações e orientação de trajetórias para reduzir as barreiras de acesso e permanência no ensino superior.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 8, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Percentual de 25-34 anos com superior completo a consolidar.

Resultado municipal	Elevar para 20% a população residente de 25 a 34 anos com graduação completa.
Indicador principal	Percentual de residentes de 25-34 anos com graduação completa.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior; Assistência Social; setor de transporte; associações regionais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: elevar para 20% a população residente de 25 a 34 anos com graduação completa.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Elevar para 40% a população residente de 25 a 34 anos com graduação completa.

Estratégias municipais prioritárias

- Manter cadastro de estudantes residentes e política de apoio ao deslocamento.
- Firmar parcerias com IES públicas, comunitárias e polos EAD de qualidade.
- Promover orientação acadêmica, bolsas e ações de permanência.

Meta 14.c - Elevar, gradualmente, o número de concluintes nas instituições de ensino superior para atingir 2.

Leitura diagnóstica municipal. O acesso à graduação é limitado pela distância dos centros universitários e pelos custos de transporte, moradia e alimentação. O diagnóstico registra subsídios de transporte e possibilidades de polos de educação a distância, que devem ser qualificados e monitorados. A meta nacional é de escala agregada; o Município deverá medir sua contribuição por estudantes residentes matriculados e concluintes.

Contribuição do Fórum Municipal: As contribuições apoiam transporte, parcerias, novas formações e orientação de trajetórias para reduzir as barreiras de acesso e permanência no ensino superior.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 8, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Número anual de concluintes residentes a consolidar.
Resultado municipal	Ampliar continuamente o número anual de concluintes residentes, com linha de base em 2027 e prioridade à permanência.
Indicador principal	Número anual e taxa de conclusão de estudantes residentes.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior; Assistência Social; setor de transporte; associações regionais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar continuamente o número anual de concluintes residentes, com linha de base em 2027 e prioridade à permanência.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar continuamente o número anual de concluintes residentes, com linha de base em 2027 e prioridade à permanência.

Estratégias municipais prioritárias

- Manter cadastro de estudantes residentes e política de apoio ao deslocamento.
- Firmar parcerias com IES públicas, comunitárias e polos EAD de qualidade.
- Promover orientação acadêmica, bolsas e ações de permanência.

Meta 14.d - Elevar para 30% (sessenta por cento) a taxa bruta de escolarização na educação superior.

Leitura diagnóstica municipal. O acesso à graduação é limitado pela distância dos centros universitários e pelos custos de transporte, moradia e alimentação. O diagnóstico registra subsídios de transporte e possibilidades de polos de educação a distância, que devem ser qualificados e monitorados.

Contribuição do Fórum Municipal: As contribuições apoiam transporte, parcerias, novas formações e orientação de trajetórias para reduzir as barreiras de acesso e permanência no ensino superior.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 8, 12, 13 e 14
Linha de base 2026	Taxa bruta territorial de escolarização superior a consolidar.
Resultado municipal	Elevar para 30% a taxa bruta territorial de escolarização na educação superior.
Indicador principal	Taxa bruta territorial de escolarização superior.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior; Assistência Social; setor de transporte; associações regionais.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: elevar para 30% a taxa bruta territorial de escolarização na educação superior.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Elevar para 30% a taxa bruta territorial de escolarização na educação superior.

Estratégias municipais prioritárias

- Manter cadastro de estudantes residentes e política de apoio ao deslocamento.
- Firmar parcerias com IES públicas, comunitárias e polos EAD de qualidade.
- Promover orientação acadêmica, bolsas e ações de permanência.

OBJETIVO 15

Objetivo nacional: Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de ensino superior.

Meta 15.a - Garantir que toda a oferta da graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior.

Leitura diagnóstica municipal. A atuação municipal na qualidade da educação superior ocorre por meio de parcerias, polos, apoio aos estudantes e contratação de serviços formativos. O relatório recomenda assegurar que as parcerias sejam feitas com instituições regulares e com qualidade comprovada.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum reforçou formação de qualidade, acompanhamento dos estudantes e transparência nas parcerias, cabendo ao Município verificar a regularidade e os resultados das instituições apoiadas.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 12 e 14
Linha de base 2026	Parcerias e polos existentes a inventariar quanto a credenciamento e indicadores de qualidade.
Resultado municipal	Vincular apoio municipal apenas a cursos e instituições que atendam aos padrões nacionais de qualidade.
Indicador principal	Percentual de parcerias com IES/cursos regulares e com indicadores satisfatórios.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior parceiras; CME; Controle Interno, nos contratos e convênios.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: vincular apoio municipal apenas a cursos e instituições que atendam aos padrões nacionais de qualidade.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Vincular apoio municipal apenas a cursos e instituições que atendam aos padrões nacionais de qualidade.

Estratégias municipais prioritárias

- Verificar credenciamento, avaliação e indicadores das instituições parceiras.
- Exigir transparência de qualidade em contratos e convênios.
- Acompanhar satisfação, conclusão e inserção dos estudantes apoiados.

Meta 15.b - Ampliar o percentual de docentes em tempo integral nas instituições de ensino superior para 70% (setenta por cento) e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas universidades, 40% (quarenta por cento) nos centros universitários e 30% (trinta por cento) nas faculdades, em cada categoria administrativa, seja pública, privada ou comunitária.

Leitura diagnóstica municipal. A atuação municipal na qualidade da educação superior ocorre por meio de parcerias, polos, apoio aos estudantes e contratação de serviços formativos. O relatório recomenda assegurar que as parcerias sejam feitas com instituições regulares e com qualidade comprovada. Trata-se de meta de responsabilidade direta das instituições de ensino superior; o papel municipal é de monitoramento das parcerias.

Contribuição do Fórum Municipal: A meta é de responsabilidade direta das instituições de ensino superior; o Fórum contribui com critérios de qualidade e transparência para parcerias, formação e apoio municipal.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 12 e 14
Linha de base 2026	Dados do regime de trabalho docente pertencem às IES; monitoramento por instituição parceira a criar.

Resultado municipal	Priorizar parcerias com instituições que apresentem regime de trabalho docente compatível com os patamares nacionais.
Indicador principal	Regime de trabalho docente informado pelas instituições parceiras.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior parceiras; CME; Controle Interno, nos contratos e convênios.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: priorizar parcerias com instituições que apresentem regime de trabalho docente compatível com os patamares nacionais.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Priorizar parcerias com instituições que apresentem regime de trabalho docente compatível com os patamares nacionais.

Estratégias municipais prioritárias

- Verificar credenciamento, avaliação e indicadores das instituições parceiras.
- Exigir transparência de qualidade em contratos e convênios.
- Acompanhar satisfação, conclusão e inserção dos estudantes apoiados.

Meta 15.c - Ampliar a proporção de mestres ou doutores do corpo docente em efetivo exercício na educação superior para 95% (noventa e cinco por cento), sendo, pelo menos, 70% (setenta por cento) de doutores no conjunto das instituições de ensino superior e 55% (cinquenta e cinco por cento) de doutores nas universidades, 40% (quarenta por cento) nos centros universitários e 30%

(trinta por cento) nas faculdades, para cada categoria administrativa, seja pública, privada ou comunitária.

Leitura diagnóstica municipal. A atuação municipal na qualidade da educação superior ocorre por meio de parcerias, polos, apoio aos estudantes e contratação de serviços formativos. O relatório recomenda assegurar que as parcerias sejam feitas com instituições regulares e com qualidade comprovada. Trata-se de meta de responsabilidade direta das instituições de ensino superior; o Município priorizará instituições com corpo docente qualificado.

Contribuição do Fórum Municipal: A formação avançada dos profissionais foi valorizada no Fórum; nas parcerias com IES, o Município deverá priorizar corpo docente qualificado e resultados verificáveis.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 12 e 14
Linha de base 2026	Dados de titulação docente pertencem às IES; monitoramento por instituição parceira a criar.
Resultado municipal	Priorizar parcerias com instituições que apresentem elevada proporção de mestres e doutores no corpo docente.
Indicador principal	Percentual de mestres e doutores nas instituições parceiras.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior parceiras; CME; Controle Interno, nos contratos e convênios.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: priorizar parcerias com instituições que apresentem elevada proporção de mestres e doutores no corpo docente.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Priorizar parcerias com instituições que apresentem elevada proporção de mestres e doutores no corpo docente.

Estratégias municipais prioritárias

- Verificar credenciamento, avaliação e indicadores das instituições parceiras.
- Exigir transparência de qualidade em contratos e convênios.
- Acompanhar satisfação, conclusão e inserção dos estudantes apoiados.

Meta 15.d - Ampliar progressivamente a inserção dos egressos no mundo do trabalho, considerados, no mínimo, empregabilidade, empreendedorismo e renda.

Leitura diagnóstica municipal. A atuação municipal na qualidade da educação superior ocorre por meio de parcerias, polos, apoio aos estudantes e contratação de serviços formativos. O relatório recomenda assegurar que as parcerias sejam feitas com instituições regulares e com qualidade comprovada.

Contribuição do Fórum Municipal: O Fórum reforçou formação de qualidade, acompanhamento dos estudantes e transparência nas parcerias, cabendo ao Município verificar a regularidade e os resultados das instituições apoiadas.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 12 e 14
Linha de base 2026	Inserção profissional de graduados residentes não monitorada.
Resultado municipal	Ampliar progressivamente a inserção no trabalho, o empreendedorismo e a renda dos graduados residentes.
Indicador principal	Taxa de inserção laboral e renda dos graduados residentes.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; instituições de ensino superior parceiras; CME; Controle Interno, nos contratos e convênios.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar progressivamente a inserção no trabalho, o empreendedorismo e a renda dos graduados residentes.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar progressivamente a inserção no trabalho, o empreendedorismo e a renda dos graduados residentes.

Estratégias municipais prioritárias

- Verificar credenciamento, avaliação e indicadores das instituições parceiras.
- Exigir transparência de qualidade em contratos e convênios.
- Acompanhar satisfação, conclusão e inserção dos estudantes apoiados.

OBJETIVO 16

Objetivo nacional: Ampliar a formação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, com melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação e foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, social e ambiental do País.

Meta 16.a - Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, com o objetivo de alcançar a titulação anual de 60 (sessenta) mestres e 20 (vinte) doutores por 100.

Leitura diagnóstica municipal. O diagnóstico reconhece a necessidade de ampliar pós-graduação dos profissionais e informa que não há levantamento público consolidado de mestres e doutores. Em município de pequeno porte, o indicador deve combinar números absolutos e taxas móveis para evitar distorções.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas de licença remunerada e incentivo financeiro para mestrado e doutorado foram incorporadas à política de qualificação, condicionadas a critérios, legislação e impacto orçamentário.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 7, 8 e 14
Linha de base 2026	Número de mestres e doutores residentes e entre profissionais da educação não consolidado.
Resultado municipal	Ampliar a formação de mestres e doutores residentes e entre profissionais da educação, buscando equivalência territorial à meta nacional.
Indicador principal	Mestres e doutores titulados por 100 mil habitantes e número absoluto anual; profissionais da rede titulados.
Fontes de verificação	Censo da Educação Superior; Capes; IBGE/PNAD; instituições parceiras; cadastro municipal de estudantes.
Responsáveis e cooperação	SMEC; UERGS, universidades e instituições de pós-graduação; profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar a formação de mestres e doutores residentes e entre profissionais da educação, buscando equivalência territorial à meta nacional.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar a formação de mestres e doutores residentes e entre profissionais da educação, buscando equivalência territorial à meta nacional.

Estratégias municipais prioritárias

- Mapear titulação e demanda de formação stricto sensu.
- Criar incentivos, licenças e cooperação com universidades.
- Priorizar pesquisas relacionadas aos problemas educacionais e territoriais locais.

OBJETIVO 17

Objetivo nacional: Garantir formação, valorização e condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação básica, de modo a elevar a qualidade da educação.

Meta 17.a - Assegurar, até o quinto ano de vigência deste PNE, que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de pedagogia para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, e licenciatura nas áreas do conhecimento, nos componentes curriculares ou disciplinas e nas modalidades em que atuam.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortaleçimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de valorização consolidou propostas de formação, carreira, jornada, planejamento, equipes completas, saúde ocupacional, apoio psicossocial, equipamentos e estabilidade dos vínculos.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14
Linha de base 2026	Percentual de docentes com formação específica adequada a consolidar por componente e etapa.
Resultado municipal	Assegurar, até 2031, formação superior específica e adequada a todos os docentes da educação básica municipal.
Indicador principal	Percentual de docentes com formação superior específica adequada à atuação.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: assegurar, até 2031, formação superior específica e adequada a todos os docentes da educação básica municipal.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Assegurar, até 2031, formação superior específica e adequada a todos os docentes da educação básica municipal.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.
- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

Meta 17.b - Valorizar os profissionais do magistério com nível superior das redes públicas de educação básica, com vistas a equiparar o rendimento médio dos profissionais de cada etapa da educação básica ao dos trabalhadores das demais ocupações com requisito de escolaridade equivalente.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortalecimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de valorização consolidou propostas de formação, carreira, jornada, planejamento, equipes completas, saúde ocupacional, apoio psicossocial, equipamentos e estabilidade dos vínculos.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14
Linha de base 2026	Cumprimento do piso deve ser monitorado; comparação de rendimentos com ocupações equivalentes a estruturar.
Resultado municipal	Valorizar o magistério e avançar na equiparação do rendimento médio a ocupações de escolaridade equivalente.
Indicador principal	Razão entre rendimento médio do magistério e ocupações de escolaridade equivalente; cumprimento do piso.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.

Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: valorizar o magistério e avançar na equiparação do rendimento médio a ocupações de escolaridade equivalente.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Valorizar o magistério e avançar na equiparação do rendimento médio a ocupações de escolaridade equivalente.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.
- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

Meta 17.c - Garantir a existência de planos de carreira, estabelecidos em lei, para todos os profissionais da educação básica pública e para os profissionais do magistério, adotados como referência o piso salarial nacional profissional e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortalecimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador.

Contribuição do Fórum Municipal: As sugestões de revisão das mudanças de classe, benefícios, licenças e proteção social foram convertidas em revisão periódica do plano de carreira, com participação e estudos jurídicos, atuariais e fiscais.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14

Linha de base 2026	Plano de carreira vigente requer revisão e conferência da jornada extraclasse.
Resultado municipal	Manter plano de carreira atualizado, piso nacional e limite máximo de 2/3 da jornada em interação com estudantes.
Indicador principal	Existência e atualização do plano de carreira; percentual de jornada extraclasse cumprida.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: manter plano de carreira atualizado, piso nacional e limite máximo de 2/3 da jornada em interação com estudantes.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Manter plano de carreira atualizado, piso nacional e limite máximo de 2/3 da jornada em interação com estudantes.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.
- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

Meta 17.d - Reduzir progressivamente o número de profissionais do magistério sem cargo efetivo a no máximo 30% (trinta por cento) em cada rede pública, em consonância com o que estabelece o art.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortalecimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador.

Contribuição do Fórum Municipal: A demanda por equipes completas e continuidade do atendimento sustenta dimensionamento de pessoal, concursos e redução progressiva de vínculos temporários.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14
Linha de base 2026	Dependência relevante de contratos temporários; percentual exato a consolidar.
Resultado municipal	Reduzir profissionais do magistério sem cargo efetivo a, no máximo, 30% até 2031 e manter abaixo desse patamar.
Indicador principal	Percentual de profissionais do magistério sem cargo efetivo.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar quadro de vínculos, dimensionar necessidades permanentes e planejar concursos públicos.
2029-2030	Realizar provimentos e reduzir progressivamente a participação de temporários.
2031-2032	Atingir no máximo 30% de profissionais do magistério sem cargo efetivo.
2033-2034	Manter o indicador abaixo de 30%, com substituição planejada de vínculos precários.
2035-2036	Consolidar quadro estável, com concursos periódicos e temporários restritos a hipóteses legais.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.

- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

Meta 17.e - Assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos concluintes dos cursos de pedagogia e licenciaturas alcancem o padrão de desempenho adequado no Enade até o quinto ano de vigência deste PNE e que, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos concluintes destes cursos alcancem o padrão de desempenho adequado no Enade até o final do decênio.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortalecimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador. O Enade é indicador nacional; o Município poderá utilizá-lo na seleção de instituições parceiras e na política de formação.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de valorização consolidou propostas de formação, carreira, jornada, planejamento, equipes completas, saúde ocupacional, apoio psicossocial, equipamentos e estabilidade dos vínculos.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14
Linha de base 2026	Desempenho no Enade dos cursos de origem dos profissionais não monitorado pela rede.
Resultado municipal	Usar indicadores de qualidade da formação inicial, inclusive Enade, nas parcerias e nos processos de desenvolvimento profissional.
Indicador principal	Indicadores de qualidade/Enade das instituições formadoras utilizadas em parcerias.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: usar indicadores de qualidade da formação inicial, inclusive Enade, nas parcerias e nos processos de desenvolvimento profissional.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Usar indicadores de qualidade da formação inicial, inclusive Enade, nas parcerias e nos processos de desenvolvimento profissional.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.
- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

Meta 17.f - Garantir que 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica concluam cursos de pós-graduação relacionados com a respectiva área de atuação profissional que promovam o aprimoramento da docência, das práticas pedagógicas ou do exercício das demais funções pertinentes ao magistério.

Leitura diagnóstica municipal. O relatório evidencia necessidade de formação inicial adequada, formação continuada, pós-graduação, cumprimento do piso, fortalecimento do plano de carreira, redução de vínculos temporários e atenção à sobrecarga e à saúde do trabalhador.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de valorização consolidou propostas de formação, carreira, jornada, planejamento, equipes completas, saúde ocupacional, apoio psicossocial, equipamentos e estabilidade dos vínculos.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14
Linha de base 2026	Percentual de docentes com pós-graduação por área de atuação não consolidado.
Resultado municipal	Garantir que pelo menos 70% dos docentes concluam pós-graduação relacionada à área de atuação.
Indicador principal	Percentual de docentes com pós-graduação relacionada à atuação.

Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; Fazenda; RH; CME; sindicatos e profissionais da educação.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Mapear titulação por área e instituir programa de incentivo e parcerias para pós-graduação.
2029-2030	Alcançar pelo menos 45% dos docentes com pós-graduação aderente à atuação.
2031-2032	Alcançar 55%, com licenças e apoio conforme plano de carreira.
2033-2034	Alcançar 65% e ampliar especializações em alfabetização, inclusão e interculturalidade.
2035-2036	Alcançar pelo menos 70% dos docentes com pós-graduação relacionada à atuação.

Estratégias municipais prioritárias

- Atualizar quadro de pessoal, formação e vínculos anualmente.
- Revisar carreira, remuneração, jornada e condições de trabalho com participação.
- Instituir plano anual de formação e programa de saúde do trabalhador.

OBJETIVO 18

Objetivo nacional: Assegurar a participação e o controle social no planejamento, na gestão democrática na educação pública, no monitoramento e na avaliação das políticas educacionais, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Meta 18.a - Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam selecionados por meio de processo seletivo fundamentado em critérios técnicos de mérito e desempenho, seguido de escuta da comunidade escolar.

Leitura diagnóstica municipal. Conselhos, Fórum e participação das famílias existem, mas precisam de continuidade, formação, autonomia e devolutivas públicas. A gestão democrática deve ser operacional, com seleção transparente de gestores e conselhos escolares efetivos.

Contribuição do Fórum Municipal: A realização do próprio Fórum e a diretriz de monitoramento anual fortaleceram participação social, conselhos, coordenação, transparência e devolutivas periódicas.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 12 e 14
Linha de base 2026	Forma de seleção de diretores a revisar frente aos critérios técnicos e à escuta comunitária.
Resultado municipal	Selecionar todos os diretores por critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de escuta da comunidade.
Indicador principal	Percentual de diretores selecionados pelo processo previsto.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; escolas; CME; FME; conselhos escolares; comunidade.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: selecionar todos os diretores por critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de escuta da comunidade.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Selecionar todos os diretores por critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de escuta da comunidade.

Estratégias municipais prioritárias

- Regulamentar processos democráticos com critérios técnicos e publicidade.
- Formar conselheiros, assegurar reuniões e publicar atas e devolutivas.
- Manter FME e conferências como instrumentos permanentes de monitoramento.

Meta 18.b - Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em pleno funcionamento, em consonância com a Lei nº 14.

Leitura diagnóstica municipal. Conselhos, Fórum e participação das famílias existem, mas precisam de continuidade, formação, autonomia e devolutivas públicas. A gestão democrática deve ser operacional, com seleção transparente de gestores e conselhos escolares efetivos.

Contribuição do Fórum Municipal: A realização do próprio Fórum e a diretriz de monitoramento anual fortaleceram participação social, conselhos, coordenação, transparência e devolutivas periódicas.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 12 e 14
Linha de base 2026	Conselhos e participação existentes, mas funcionamento e formação não são uniformes.
Resultado municipal	Manter conselhos escolares instituídos, formados e em pleno funcionamento em 100% das escolas.
Indicador principal	Percentual de escolas com conselho ativo, reuniões, atas e formação anual.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; escolas; CME; FME; conselhos escolares; comunidade.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: manter conselhos escolares instituídos, formados e em pleno funcionamento em 100% das escolas.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Manter conselhos escolares instituídos, formados e em pleno funcionamento em 100% das escolas.

Estratégias municipais prioritárias

- Regulamentar processos democráticos com critérios técnicos e publicidade.
- Formar conselheiros, assegurar reuniões e publicar atas e devolutivas.
- Manter FME e conferências como instrumentos permanentes de monitoramento.

Meta 18.c - Assegurar que todos os entes federativos tenham fóruns de educação como instâncias permanentes de participação social, instituídos por lei, em funcionamento.

Leitura diagnóstica municipal. Conselhos, Fórum e participação das famílias existem, mas precisam de continuidade, formação, autonomia e devolutivas públicas. A gestão democrática deve ser operacional, com seleção transparente de gestores e conselhos escolares efetivos.

Contribuição do Fórum Municipal: A realização do próprio Fórum e a diretriz de monitoramento anual fortaleceram participação social, conselhos, coordenação, transparência e devolutivas periódicas.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 12 e 14
Linha de base 2026	Fórum Municipal de Educação existente; institucionalização legal e calendário permanente a conferir.
Resultado municipal	Instituir por lei e manter em funcionamento permanente o Fórum Municipal de Educação.
Indicador principal	Fórum instituído por lei; número de reuniões, consultas e conferências realizadas.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura/SMEC; escolas; CME; FME; conselhos escolares; comunidade.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: instituir por lei e manter em funcionamento permanente o Fórum Municipal de Educação.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Instituir por lei e manter em funcionamento permanente o Fórum Municipal de Educação.

Estratégias municipais prioritárias

- Regulamentar processos democráticos com critérios técnicos e publicidade.
- Formar conselheiros, assegurar reuniões e publicar atas e devolutivas.
- Manter FME e conferências como instrumentos permanentes de monitoramento.

OBJETIVO 19

Objetivo nacional: Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta e permanência da educação básica e da educação superior.

Meta 19.a - Ampliar o investimento público em educação, de modo a atingir o equivalente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), necessários ao cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, até o sétimo ano de vigência deste PNE, e 10% (dez por cento) do PIB até o final do decênio para promover a progressiva elevação da qualidade da oferta da educação básica e superior, observado o disposto no art.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração. A meta de percentual do PIB é nacional; localmente, o foco será o esforço fiscal educacional, o gasto por aluno e a vinculação orçamentária.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de financiamento priorizou infraestrutura, escola e creche, laboratórios, biblioteca, conectividade, eficiência dos recursos, manutenção e cooperação federativa.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Receita municipal prevista de R$ 36.219.176,00 e referência MDE+FUNDEB de R$ 7.029.329,25 (2026).
Resultado municipal	Compatibilizar o esforço municipal de financiamento com o PNE, garantindo vinculação legal, transparência e crescimento real quando necessário.

Indicador principal	Percentual da receita aplicado em MDE; gasto por aluno; execução por meta e fonte.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: compatibilizar o esforço municipal de financiamento com o PNE, garantindo vinculação legal, transparência e crescimento real quando necessário.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Compatibilizar o esforço municipal de financiamento com o PNE, garantindo vinculação legal, transparência e crescimento real quando necessário.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

Meta 19.b - Alcançar o investimento por aluno da educação básica, consideradas apenas as despesas correntes e aquelas relativas à manutenção da infraestrutura escolar existente, como percentual do PIB per capita equivalente à média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) até o quinto ano de vigência deste PNE, e, até o final do decênio, alcançar investimento por aluno da educação básica que assegure, para todos os entes federativos, padrão mínimo de qualidade, consideradas as condições de oferta relacionadas às

despesas correntes e à manutenção da infraestrutura escolar existente, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), conforme previsto no art.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de financiamento priorizou infraestrutura, escola e creche, laboratórios, biblioteca, conectividade, eficiência dos recursos, manutenção e cooperação federativa.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Custo por aluno e distância em relação ao CAQ ainda não consolidados.
Resultado municipal	Alcançar investimento por aluno compatível com o padrão mínimo de qualidade e com o CAQ, em regime de colaboração.
Indicador principal	Investimento corrente e de manutenção por aluno; distância estimada ao CAQ.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: alcançar investimento por aluno compatível com o padrão mínimo de qualidade e com o CAQ, em regime de colaboração.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Alcançar investimento por aluno compatível com o padrão mínimo de qualidade e com o CAQ, em regime de colaboração.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

Meta 19.c - Garantir, até o final do terceiro ano de vigência deste PNE, as condições mínimas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as escolas da educação básica, com vistas à superação de situações críticas.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração.

Contribuição do Fórum Municipal: A construção de escola e creche, biblioteca, laboratórios, sala de recursos, acessibilidade, internet e equipamentos foi incorporada ao plano plurianual de infraestrutura e manutenção.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Situações críticas de infraestrutura e salubridade a identificar em auditoria técnica por escola.
Resultado municipal	Superar todas as situações críticas de funcionamento e salubridade até o terceiro ano de implementação.
Indicador principal	Percentual de escolas sem situações críticas de infraestrutura e salubridade.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Realizar auditoria técnica e corrigir imediatamente riscos de segurança, água, saneamento, elétrica, acessibilidade e salubridade.
2029-2030	Eliminar todas as situações críticas remanescentes e manter plano preventivo de manutenção.
2031-2032	Monitorar a manutenção das condições mínimas em 100% das escolas.
2033-2034	Atualizar laudos, planos de emergência e acessibilidade.
2035-2036	Manter 100% das escolas sem situações críticas e publicar avaliação final de infraestrutura.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

Meta 19.d - Reduzir continuamente as desigualdades, especialmente raciais, de nível socioeconômico, regionais e territoriais, nas condições de oferta de infraestrutura escolar, entre redes públicas de ensino e no âmbito de cada uma delas, e garantir, até o final do decênio, o atendimento, em todas as escolas, de padrão nacional de qualidade de infraestrutura escolar pactuado nacionalmente em regime de colaboração.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de financiamento priorizou infraestrutura, escola e creche, laboratórios, biblioteca, conectividade, eficiência dos recursos, manutenção e cooperação federativa.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Bibliotecas, laboratórios, conectividade, acessibilidade e espaços de tempo integral apresentam desigualdades.
Resultado municipal	Garantir padrão nacional de infraestrutura em todas as escolas até 2036, reduzindo desigualdades territoriais.

Indicador principal	Índice municipal de infraestrutura escolar e diferença entre territórios/unidades.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: garantir padrão nacional de infraestrutura em todas as escolas até 2036, reduzindo desigualdades territoriais.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Garantir padrão nacional de infraestrutura em todas as escolas até 2036, reduzindo desigualdades territoriais.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

Meta 19.e - Ampliar continuamente os recursos públicos destinados à manutenção, à expansão, à melhoria e à reestruturação das instituições públicas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, de modo a garantir e expandir a oferta, com padrão nacional de qualidade, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração. O Município contribuirá por cooperação, transporte, cessão de espaços quando legalmente cabível e articulação regional.

Contribuição do Fórum Municipal: O eixo de financiamento priorizou infraestrutura, escola e creche, laboratórios, biblioteca, conectividade, eficiência dos recursos, manutenção e cooperação federativa.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Recursos e parcerias com EPT e ensino superior a mapear.
Resultado municipal	Ampliar a cooperação e os recursos locais destinados a apoiar EPT e ensino superior público, dentro das competências municipais.
Indicador principal	Recursos, convênios, vagas e estudantes beneficiados em EPT/ensino superior público.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: ampliar a cooperação e os recursos locais destinados a apoiar EPT e ensino superior público, dentro das competências municipais.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Ampliar a cooperação e os recursos locais destinados a apoiar EPT e ensino superior público, dentro das competências municipais.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

Meta 19.f - Garantir, até o final do terceiro ano de vigência deste PNE, as condições adequadas de infraestrutura de funcionamento e salubridade de todas as instituições públicas de ensino superior, com vistas à superação de situações críticas.

Leitura diagnóstica municipal. A insuficiência financeira afeta expansão de creches, inclusão, tempo integral, infraestrutura, tecnologias e valorização. O novo PME deve combinar realismo orçamentário, CAQ, planejamento bienal, transparência, priorização territorial e captação em regime de colaboração. A responsabilidade direta é dos mantenedores das instituições; o Município monitorará as condições de polos e equipamentos utilizados em parcerias.

Contribuição do Fórum Municipal: As propostas de laboratórios, biblioteca e conectividade orientam a verificação das condições dos polos e instituições parceiras, respeitada a responsabilidade dos respectivos mantenedores.

Diretrizes participativas relacionadas	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14
Linha de base 2026	Condições de polos e instituições públicas utilizadas por residentes a mapear.
Resultado municipal	Assegurar que polos e espaços públicos de ensino superior utilizados em parcerias apresentem condições adequadas de funcionamento e salubridade.
Indicador principal	Percentual de polos/espaços parceiros com condições adequadas e laudo atualizado.
Fontes de verificação	Censo Escolar/Inep; SMEC; IBGE; registros escolares; relatórios da CMA-PME; bases estaduais, quando aplicável.
Responsáveis e cooperação	Prefeitura; SMEC; Fazenda; Controle Interno; CME; CACS-Fundeb; CAE; CMA-PME; União e Estado.

Desdobramento em cinco ciclos bienais

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2027-2028	Consolidar a linha de base, regulamentar responsabilidades e iniciar ações prioritárias para: assegurar que polos e espaços públicos de ensino superior utilizados em parcerias apresentem condições adequadas de funcionamento e salubridade.
2029-2030	Expandir a implementação, alcançar ao menos metade do percurso necessário e corrigir desigualdades territoriais e de público.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
2031-2032	Realizar avaliação intermediária, atingir patamar de aproximadamente 70% a 80% do resultado esperado e reprogramar recursos.
2033-2034	Consolidar a cobertura/qualidade, atingir cerca de 90% do resultado e concentrar ações nos grupos ainda não atendidos.
2035-2036	Alcançar e comprovar o resultado final: Assegurar que polos e espaços públicos de ensino superior utilizados em parcerias apresentem condições adequadas de funcionamento e salubridade.

Estratégias municipais prioritárias

- Vincular cada meta ao PPA, LDO, LOA e ao plano bienal de ações educacionais.
- Calcular gasto por aluno, custos de expansão e distância ao CAQ.
- Priorizar manutenção, equidade territorial, captação de recursos e transparência ativa.

8. FINANCIAMENTO E EXEQUIBILIDADE

A execução do PME depende da compatibilização entre direitos, metas, capacidade fiscal e regime de colaboração. A referência inicial do planejamento municipal registra receita total prevista de R$ 36.219.176,00 e referência de R$ 7.029.329,25 para MDE e Fundeb em 2026, valores que deverão ser atualizados em cada LOA e analisados por gasto por aluno, etapa, modalidade e território.

8.1 Regras mínimas

- Vincular cada ação e investimento a objetivo, meta, indicador, fonte, responsável e prazo.
- Elaborar plano de ações educacionais a cada dois anos e demonstrar a execução do plano anterior.
- Manter o mínimo constitucional e legal, observar Fundeb, piso, PNAE, PNATE/PEATE e demais programas.
- Calcular anualmente gasto por aluno e distância estimada ao CAQ, com transparência metodológica.
- Priorizar manutenção da rede, remuneração, inclusão, alimentação, transporte, segurança e continuidade pedagógica.
- Buscar recursos do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar, PAR, FNDE, Estado, emendas e convênios.

8.2 Semáforo de exequibilidade

Verde	Recursos confirmados e execução compatível com o cronograma; expansões podem prosseguir.

Amarelo	Execução parcial ou dependente de complementação; priorizar ações essenciais e pactuar recursos.
Vermelho	Risco à execução; acionar revisão contingencial, preservar núcleo obrigatório e reprogramar expansões.

9. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 SMEC

Coordenação executiva, dados, planos bienais, orçamento, articulação e publicação dos resultados.

9.2 CME

Normatização, pareceres, controle social qualificado e acompanhamento das políticas.

9.3 FME

Participação social permanente, conferências, escutas públicas e articulação da comunidade educacional.

9.4 CMA-PME

A composição da CMA-PME assegurará a participação de, no mínimo, um(a) professor(a) indígena bilíngue indicado(a) pela comunidade Kaingang ou por suas instituições representativas, de modo a garantir a representatividade da Educação Escolar Indígena no monitoramento das metas e estratégias que envolvam os direitos dos povos indígenas.

Monitoramento técnico, validação dos indicadores, avaliação bienal e recomendações de ajuste.

9.5 Escolas e conselhos

Execução, registros, autoavaliação, participação de estudantes e famílias e devolutivas locais.

9.6 Rede intersetorial

Busca ativa, proteção, saúde, assistência, conselho tutelar, trabalho, cultura, esporte, meio ambiente e Defesa Civil.

10. CICLO DE MONITORAMENTO

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
Fevereiro-março	Atualização de matrículas, profissionais, infraestrutura, orçamento e linhas de base.

Ciclo	Marco de implementação e resultado esperado
Abril-maio	Análise técnica por objetivo e meta; relatório preliminar da SMEC/CMA-PME.
Junho-julho	Audiência/escuta pública e devolutivas às escolas e comunidades.
Agosto-outubro	Execução de correções, preparação orçamentária e pactuação do exercício seguinte.
Novembro-dezembro	Relatório anual final, transparência física e financeira e atualização do semáforo.
A cada dois anos	Avaliação estrutural e publicação do plano de ações educacionais do biênio seguinte.

11. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS FINAIS

- A linha de base será revista sempre que houver dado oficial mais recente, com registro da metodologia e preservação da série histórica.
- Metas de competência direta de outros entes serão monitoradas territorialmente e executadas por cooperação, sem transferência indevida de responsabilidade.
- A especificidade Kaingang e do campo deverá constar em indicadores, planejamento, orçamento, formação e avaliação.
- Nenhuma revisão operacional poderá reduzir o direito à educação, a equidade ou o resultado final estabelecido pela lei.
- O Relatório Analítico e o Relatório Final do Fórum Municipal de Educação integram a memória técnica do PME e fundamentam as prioridades, estratégias e indicadores de implementação.

12. 8 PROTOCOLOS ESTRUTURANTES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PME

Este capítulo disciplina os 8 Protocolos Estruturantes de Implementação Inicial do PME 2026-2036, selecionados em razão da sua relevância jurídica, pedagógica e de proteção integral no contexto municipal de São Valério do Sul/RS. Cada protocolo consagra, em linguagem prudente e sem invocar legislação municipal específica não existente, a necessidade de projeto de lei municipal, regulamento, portaria ou instrumento normativo equivalente, a ser elaborado pela SMEC, ouvido o CME, e submetido à apreciação da CMA-PME e do FME, em articulação com os parceiros intersetoriais pertinentes.

12.1 Eixo 1 - Educação Antirracista

Fundamento legal: Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade das temáticas "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Indígena", respectivamente.

Objetivo institucional: incorporar, de forma transversal e contínua, as histórias, culturas e contribuições dos povos afro-brasileiros e indígenas, em consonância com as diretrizes de equidade e diversidade do PME e com o Objetivo 9, que territorializa a Educação Escolar Indígena no Capítulo 7.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP) com inclusão explícita das temáticas; (ii) aquisição de materiais didáticos de referência; (iii) registro de boas práticas no Banco de Práticas do PME; (iv) monitoramento anual pela CMA-PME.

Instrumento normativo indicado: Projeto de Lei Municipal que institua a Política Municipal de Educação Antirracista e Intercultural, a ser elaborado pela SMEC, ouvido o CME e considerada a consulta prévia à comunidade Kaingang da Terra Indígena Inhacorá e às entidades de representação do movimento negro no território.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) diagnóstico da situação curricular atual até o segundo trimestre de 2027; (ii) plano de formação para profissionais da educação; (iii) pilotagem em pelo menos uma escola da sede e uma escola do território indígena; (iv) gradualidade até 2030.

Ações de formação pedagógica continuada: módulo de 40 horas, presencial e/ou híbrido, com conteúdo de história e cultura afro-brasileira e indígena, em parceria com a SEDUC/RS, o MEC, instituições acadêmicas e movimentos sociais.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a obrigatoriedade legal está vigente desde 2003 e 2008, exigindo resposta pedagógica imediata da rede municipal, especialmente em contexto de território indígena Kaingang, o que torna o eixo estruturante e inadiável.

12.2 Eixo 2 - Acolhimento TEA (Lei Berenice Piana)

Fundamento legal: Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e alterações posteriores.

Objetivo institucional: garantir acolhimento, acessibilidade e acompanhamento pedagógico adequado aos estudantes com TEA na rede municipal, em articulação com as Metas 10.a e 10.b, relativas à inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Diretrizes mínimas de implementação: (i) matrícula assegurada e fluxo de acolhimento institucionalizado; (ii) elaboração de Plano de Ensino Individualizado (PEI) para todos os estudantes com TEA que dele necessitem; (iii) articulação com a Atenção Básica de Saúde e com a Assistência Social; (iv) formação específica para profissionais do AEE e do ensino regular.

Instrumento normativo indicado: Projeto de Lei Municipal que institua a Política Municipal de Acolhimento e Inclusão da Pessoa com TEA, articulada com a legislação federal vigente e com as Metas 10.a e 10.b do PME, a ser elaborado pela SMEC com a cooperação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) atualização do cadastro municipal de estudantes com TEA até 2027; (ii) garantia de sala de recursos multifuncional nas escolas com demanda; (iii) formação continuada para professores do AEE e do ensino regular; (iv) garantia de transporte escolar adaptado quando necessário, conforme as diretrizes de acessibilidade e inclusão do Objetivo 10.

Ações de formação pedagógica continuada: 40 horas anuais, com enfoque em comunicação aumentativa e alternativa, design universal para aprendizagem e gestão de sala com estudantes com TEA.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a legislação federal tem efeitos imediatos e a SME já identificou demanda diagnosticada de TEA na rede; o protocolo responde a uma obrigação legal pre-existente que demanda regularização normativa municipal.

12.3 Eixo 3 - Bullying e Cyberbullying

Fundamento legal: Leis Federais nº 13.185/2015 (Programa de Combate à Intimidação Sistemática - Bullying) e nº 14.811/2024 (medidas de proteção a crianças e adolescentes em contexto escolar e digital).

Objetivo institucional: prevenir, identificar, notificar e enfrentar situações de bullying e cyberbullying na rede municipal, em ambiente presencial e virtual, com garantia de acolhimento às vítimas e acompanhamento pedagógico dos estudantes envolvidos.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) elaboração de protocolo institucional de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying; (ii) fluxo intersetorial de encaminhamento de casos; (iii) registro e acompanhamento dos casos notificados; (iv) comunicação periódica à comunidade escolar.

Instrumento normativo indicado: Projeto de Lei Municipal que institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying, em consonância com a legislação federal, e Portaria da SMEC que defina o protocolo de registro, acolhimento e encaminhamento de casos.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) canal seguro e confidencial de notificação nas escolas; (ii) equipe intersetorial para acolhimento; (iii) plano pedagógico de recuperação para estudantes envolvidos; (iv) parecer anual da CMA-PME.

Ações de formação pedagógica continuada: 20 horas anuais, com conteúdo de cultura de paz, prevenção a violência escolar e uso seguro da internet, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a Lei nº 14.811/2024 passou a produzir efeitos amplos sobre a rede de ensino, exigindo resposta normativa municipal tempestiva, sendo a temática transversal a várias metas do PME.

12.4 Eixo 4 - Cultura de Paz

Fundamento legal: conjunto normativo nacional e internacional ratificado pelo Brasil, em especial a Constituição Federal de 1988 (art. 227), o ECA (Lei nº 8.069/1990), a Lei nº 13.185/2015 e diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde relacionadas à prevenção e à cultura de paz.

Objetivo institucional: promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e acolhedor, com prevenção a todas as formas de violência e discriminação e com fluxos intersetoriais de proteção.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) plano permanente de promoção da Cultura de Paz; (ii) articulação com Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar; (iii) apoio psicossocial ao estudante e à comunidade escolar; (iv) monitoramento de indicadores de clima escolar.

Instrumento normativo indicado: Portaria da SMEC que institua o Fluxo Intersetorial de Cultura de Paz e Prevenção à Violência Escolar, em consonância com a legislação federal e com o presente PME, e eventual complementação normativa municipal.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) sala de acolhimento em cada unidade escolar; (ii) equipe intersetorial habilitada; (iii) formação para profissionais; (iv) monitoramento bienal.

Ações de formação pedagógica continuada: 20 horas anuais, com conteúdo de mediação de conflitos, primeiros socorros psicológicos e prevenção à violência, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a Cultura de Paz é pressuposto dos demais protocolos e transversal a todas as metas do PME, sendo indispensável sua institucionalização prévia na rede municipal.

12.5 Eixo 5 - Nova Lei da Educação Infantil

Fundamento legal: atualizações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e das diretrizes nacionais da política para a primeira infância.

Objetivo institucional: alinhar a Educação Infantil municipal aos marcos normativos atuais, com coerência curricular para crianças de 0 a 5 anos, em articulação com as Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b do PME.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) revisão dos PPPs das creches e pré-escolas; (ii) garantia de profissionais habilitados; (iii) infraestrutura adequada à faixa etária; (iv) articulação com a Rede de Proteção da Primeira Infância.

Instrumento normativo indicado: Portaria da SMEC que atualize as diretrizes pedagógicas e operacionais da Educação Infantil municipal à LDB e à BNCC vigentes e, se necessário, projeto de lei municipal complementar.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) revisão curricular até 2028; (ii) formação para profissionais da educação infantil; (iii) aquisição de materiais pedagógicos adequados; (iv) monitoramento anual pela CMA-PME.

Ações de formação pedagógica continuada: 40 horas anuais, com conteúdo de desenvolvimento integral da criança, brincadeira, currículo intercultural e articulação com a família, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a Educação Infantil é eixo estruturante do PME, especialmente nas Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b, e demanda adequação normativa imediata, com vistas à expansão de creches e à qualificação da pré-escola municipal.

12.6 Eixo 6 - PEI (Plano de Ensino Individualizado)

Fundamento legal: Constituição Federal de 1988 (art. 208, III); LDB (Lei nº 9.394/1996); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e legislação correlata.

Objetivo institucional: garantir o Plano de Ensino Individualizado (PEI) aos estudantes da rede municipal que demandem Atendimento Educacional Especializado (AEE), em consonância com as Metas 10.a e 10.b do PME.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) PEI para todos os estudantes com deficiência, TEA, transtornos de aprendizagem e altas habilidades/superdotação; (ii) acompanhamento pedagógico individualizado; (iii) revisão periódica do PEI; (iv) garantia de acessibilidade pedagógica, comunicacional e física.

Instrumento normativo indicado: Portaria da SMEC que padronize o PEI na rede municipal, com modelo de referência, fluxo de elaboração e revisão, e eventual complementação por ato normativo municipal.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) equipe multidisciplinar habilitada; (ii) sala de recursos multifuncional em escolas com demanda; (iii) transporte escolar adaptado; (iv) monitoramento anual pela CMA-PME.

Ações de formação pedagógica continuada: 40 horas anuais, com conteúdo de design universal, PEI, AEE e práticas inclusivas, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: o PEI é instrumento basilar de garantia do direito à educação dos estudantes que dele necessitem, sendo indispensável sua padronização imediata na rede municipal.

12.7 Eixo 7 - ECA Digital e LGPD

Fundamento legal: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital), Marco Civil da Internet e legislação correlata.

Objetivo institucional: proteger os dados pessoais de crianças, adolescentes e profissionais da educação e promover o uso seguro e pedagógico das tecnologias digitais na rede municipal, em consonância com as Metas 7.a e 7.b do PME.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) política municipal de proteção de dados da educação; (ii) salvaguarda do melhor interesse da criança e do adolescente; (iii) formação de profissionais para uso pedagógico e seguro da internet; (iv) canais de denúncia e de acolhimento.

Instrumento normativo indicado: Projeto de Lei Municipal que institui a Política Municipal de Proteção de Dados da Educação e de Segurança Digital na Rede Municipal, em consonância com a LGPD, o ECA e o ECA Digital, bem como Portaria da SMEC para definição de papéis, responsabilidades e fluxo de atendimento.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais (DPO) na SMEC; (ii) inventário de dados e consentimentos; (iii) política de acesso e armazenamento; (iv) plataforma de conectividade segura em todas as escolas com acesso à internet.

Ações de formação pedagógica continuada: 20 horas anuais, com conteúdo de LGPD, ECA Digital, cidadania digital e cidadania online, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a conectividade escolar é objetivo da Meta 7.a, mas demanda salvaguardas jurídicas imediatas de proteção de dados, sendo indispensável resposta normativa municipal antes da expansão do acesso digital.

12.8 Eixo 8 - Primeira Infância

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, com alterações no ECA, no CPP, na CLT e em legislação correlata.

Objetivo institucional: integrar as políticas públicas municipais para a primeira infância (educação, saúde, assistência social e cultura), em consonância com as Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b do PME e com a governança participativa prevista nos Objetivos 18 e 19.

Diretrizes mínimas de implementação: (i) pauta municipal da primeira infância articulada com Saúde e Assistência Social; (ii) priorização territorial; (iii) escuta das famílias; (iv) monitoramento intersetorial.

Instrumento normativo indicado: Projeto de Lei Municipal que institui a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, em consonância com o Marco Legal, e eventual ato normativo que institua o Comitê Municipal da Primeira Infância, articulado com o CME e o Conselho Tutelar.

Protocolo mínimo para a rede municipal: (i) cadastro intersetorial de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e famílias em situação de vulnerabilidade; (ii) fluxo de encaminhamentos; (iii) escuta periódica com famílias; (iv) monitoramento intersetorial pela Governança intersetorial do PME.

Ações de formação pedagógica continuada: 40 horas anuais, com conteúdo de desenvolvimento integral, articulação intersetorial e Marco Legal, em consonância com o Art. 13 e o Objetivo 17 deste PME.

Justificativa de priorização no primeiro ano de execução: a Educação Infantil é eixo prioritário do PME, especialmente nas Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b, e demanda política intersetorial institucionalizada, em razão do cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância e do princípio da proteção integral.

12.9 Cronograma-Roteiro do Primeiro Ano de Execução

A implementação dos 8 Protocolos Estruturantes no primeiro ano de vigência do PME 2026-2036 obedecerá ao seguinte roteiro, coordenado pela SMEC e pela CMA-PME, em articulação com os parceiros intersetoriais pertinentes:

Etapa	Período estimado	Entrega
1. Diagnóstico normativo	1º trimestre/2027	Mapa de instrumentos normativos vigentes na rede municipal, identificando lacunas e prioridades.
2. Minuta de Projeto de Lei e/ou ato normativo	1º e 2º trimestres/2027	Minutas elaboradas pela SMEC, com consulta ao CME, à CMA-PME, ao FME e a parceiros intersetoriais.
3. Pacto intersetorial	2º trimestre/2027	Termos de cooperação celebrados entre SMEC e Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais parceiros.
4. Formação inicial dos profissionais	2º e 3º trimestres/2027	Oferta do módulo introdutório dos 8 Protocolos (carga horária conforme o eixo), com adesão da rede.
5. Piloto e expansão gradual	3º e 4º trimestres/2027	Implementação piloto em escolas selecionadas e expansão gradual para a totalidade da rede em ciclo plurianual.
6. Monitoramento e avaliação	Anual e bienal	Incorporação dos 8 Protocolos ao painel da CMA-PME, com parecer bienal e revisão contingencial se necessário.

12.10 Articulação com a Governança do PME

Os 8 Protocolos Estruturantes serão acompanhados pela CMA-PME, em articulação com a SMEC e com os seguintes parceiros intersetoriais, conforme a natureza de cada eixo: (i) Secretaria Municipal de Saúde; (ii) Secretaria Municipal de Assistência Social; (iii) Conselho Tutelar; (iv) autoridades municipais de proteção de dados; (v) SEDUC/RS, MEC, FNDE e INEP, no âmbito do regime de colaboração interfederativo; (vi) lideranças Kaingang e entidades de representação do movimento negro, no que couber.

12.11 Atualização da política de formação continuada

A política de formação continuada do PME, prevista no Art. 13 da Lei do PME, articulada ao Objetivo 17 e ao Capítulo 7 deste Plano, fica atualizada para incluir, no primeiro ano de vigência, módulo estruturante com perspectiva preventiva, inclusiva e de proteção integral, abrangendo obrigatoriamente os 8 Protocolos Estruturantes. As cargas horárias temáticas de referência por eixo estão consolidadas no Anexo VII e deverão ser organizadas de forma integrada, observada a carga horária mínima obrigatória de 60 horas por profissional em 2027. O desdobramento decenal 2027-2036 desta política encontra-se consolidado no Anexo VIII (Plano Decenal de Formação Pedagógica Continuada 2027-2036).

13. PLANO DECENAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação continuada será executada como política permanente ao longo de todo o decênio, articulada às necessidades diagnosticadas, aos 19 objetivos e às 73 metas, aos oito Protocolos Estruturantes, às avaliações de aprendizagem e ao ciclo de monitoramento do PME. O detalhamento anual de 2027 a 2036, com focos formativos, públicos prioritários, resultados esperados, indicadores e carga horária de referência, consta do Anexo VIII. Para 2027, adota-se carga horária mínima de 60 horas por profissional, contemplando os temas estruturantes; de 2028 a 2036, a referência será de 40 a 60 horas anuais por profissional, sem prejuízo de ampliação conforme necessidade da rede e disponibilidade orçamentária.

ANEXOS OPERACIONAIS

ANEXO I - QUADRO-SÍNTESE DAS 73 METAS

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
1.a	Obj. 1	Atender 100% da demanda manifesta por creche e alcançar, no mínimo, 60% de cobertura das crianças de 0 a 3 anos até 2036.	Taxa de atendimento de 0-3 anos; percentual da demanda manifesta atendida.
1.b	Obj. 1	Reduzir a desigualdade de acesso à creche entre grupos de renda para, no máximo, 10 pontos percentuais.	Diferença em pontos percentuais entre grupos de renda; perfil das crianças na lista de espera.

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
1.c	Obj. 1	Manter 100% de atendimento das crianças de 4 e 5 anos, com busca ativa e frequência acompanhada.	Taxa de atendimento e frequência de 4-5 anos.
2.a	Obj. 2	Fazer com que 100% da oferta municipal de creche cumpra os padrões nacionais de qualidade e equidade.	Percentual de unidades/turmas de creche conformes aos padrões nacionais de qualidade.
2.b	Obj. 2	Fazer com que 100% da oferta municipal de pré-escola cumpra os padrões nacionais de qualidade e equidade.	Percentual de unidades/turmas de pré-escola conformes aos padrões nacionais de qualidade.
3.a	Obj. 3	Alcançar pelo menos 80% de alfabetização no marco intermediário e 100% ao final do 2º ano até 2036.	Percentual de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano; fluência leitora.
3.b	Obj. 3	Alcançar pelo menos 80% no nível adequado de matemática no marco intermediário e 100% até 2036.	Percentual no nível adequado de matemática ao final do 2º ano.
3.c	Obj. 3	Alcançar razão de resultados igual ou superior a 90% entre os grupos sociais e territoriais comparados.	Razão dos resultados entre grupos; diferença absoluta e relativa por território.
4.a	Obj. 4	Universalizar e manter o acesso escolar de 6 a 17 anos até 2029, com matrícula tempestiva em migrações.	Taxa de atendimento escolar de 6-17 anos; número de crianças e jovens fora da escola.
4.b	Obj. 4	Assegurar que todos concluam o 5º ano na idade regular.	Percentual de conclusão do 5º ano na idade regular.
4.c	Obj. 4	Assegurar que pelo menos 95% concluam o 9º ano na idade regular.	Percentual de conclusão do 9º ano na idade regular; distorção idade-série.
4.d	Obj. 4	Contribuir, em regime de colaboração, para que pelo menos 90% dos jovens	Percentual de conclusão do ensino médio na idade regular entre residentes.

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
		concluam o ensino médio na idade regular.	
5.a	Obj. 5	Assegurar nível básico a todos e nível adequado a 70% até o marco intermediário e a 90% até 2036 nos anos iniciais.	Percentual nos níveis básico e adequado nos anos iniciais; IDEB e avaliações diagnósticas.
5.b	Obj. 5	Assegurar nível básico a todos e nível adequado a 60% até o marco intermediário e a 85% até 2036 nos anos finais.	Percentual nos níveis básico e adequado nos anos finais; IDEB e avaliações diagnósticas.
5.c	Obj. 5	Alcançar razão igual ou superior a 90% nos resultados de aprendizagem entre grupos no ensino fundamental.	Razão de resultados de aprendizagem entre grupos no ensino fundamental.
5.d	Obj. 5	Contribuir para nível básico a todos e nível adequado a 50% no marco intermediário e 80% até 2036 no ensino médio.	Percentual nos níveis básico e adequado no ensino médio; indicador territorial.
5.e	Obj. 5	Alcançar razão igual ou superior a 90% entre grupos nos resultados territoriais do ensino médio.	Razão de resultados entre grupos no ensino médio.
5.f	Obj. 5	Reduzir continuamente as ocorrências de violência e bullying, com protocolo, registro, acolhimento e prevenção em 100% das escolas.	Taxa de ocorrências por 100 estudantes; percentual de escolas com protocolo e ações preventivas.
6.a	Obj. 6	Ofertar tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas, atendendo pelo menos 50% dos estudantes até 2036, com qualidade pedagógica.	Percentual de escolas e estudantes em jornada mínima de 7 h/dia ou 35 h/semana.
7.a	Obj. 7	Universalizar internet de alta velocidade e wi-fi pedagógico em todas as escolas até 2036, com 75% até 2031.	Percentual de escolas com velocidade adequada, wi-fi interno e disponibilidade pedagógica.
7.b	Obj. 7	Assegurar nível básico a todos e nível adequado de competências digitais a 80% dos estudantes	Percentual de estudantes nos níveis básico e adequado nas

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
		nos marcos de conclusão até 2036.	três dimensões da educação digital.
8.a	Obj. 8	Instituir e implementar plano educacional municipal de prevenção, mitigação e adaptação climática em toda a rede.	Percentual de escolas abrangidas e ações executadas pelo plano climático.
8.b	Obj. 8	Assegurar padrões de conforto térmico e salubridade em todas as unidades educacionais.	Percentual de unidades em conformidade com parâmetros de conforto térmico e salubridade.
8.c	Obj. 8	Garantir educação ambiental transversal, contínua e avaliada em todas as instituições de ensino do território.	Percentual de escolas com educação ambiental no currículo, projetos e avaliação.
9.a	Obj. 9	Atender 100% da demanda manifesta por creche indígena e alcançar cobertura compatível com o mínimo nacional de 50%.	Cobertura e atendimento da demanda manifesta por creche indígena.
9.b	Obj. 9	Atender 100% da demanda manifesta por creche no campo e alcançar cobertura compatível com o mínimo nacional de 50%.	Cobertura e atendimento da demanda manifesta por creche do campo.
9.c	Obj. 9	Garantir atendimento imediato a 100% da demanda quilombola manifesta, caso identificada, e manter cadastro territorial atualizado.	Demanda quilombola identificada e percentual atendido.
9.d	Obj. 9	Universalizar e qualificar o atendimento indígena da pré-escola ao ensino médio, com interculturalidade e multilinguismo.	Taxa de atendimento, frequência e conclusão de estudantes indígenas; oferta intercultural/multilíngue.
9.e	Obj. 9	Universalizar e qualificar o atendimento da população do campo da pré-escola ao ensino médio.	Taxa de atendimento, frequência e conclusão da população do campo.
9.f	Obj. 9	Universalizar o atendimento quilombola da pré-escola ao ensino médio quando houver demanda territorial identificada.	Taxa de atendimento e conclusão de estudantes quilombolas, quando houver.

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
9.g	Obj. 9	Assegurar padrão nacional de qualidade em 100% das ofertas indígenas e do campo, e quilombolas quando existentes.	Percentual das ofertas por modalidade conformes aos padrões nacionais de qualidade.
10.a	Obj. 10	Universalizar acesso, permanência, participação e aprendizagem do público da educação especial de 4 a 17 anos.	Taxa de acesso, frequência, aprovação, conclusão e aprendizagem do público da educação especial.
10.b	Obj. 10	Atender com AEE pelo menos 80% do público até 2031 e universalizar até 2036.	Percentual do público-alvo atendido pelo AEE; salas de recursos e tecnologias assistivas disponíveis.
10.c	Obj. 10	Universalizar o acesso e a conclusão do público da educação bilíngue de surdos, conforme demanda, em regime de colaboração.	Taxa de acesso, permanência e conclusão do público da educação bilíngue de surdos.
10.d	Obj. 10	Garantir alfabetização em Libras como primeira língua e em português escrito como segunda língua, conforme demanda.	Percentual de estudantes surdos alfabetizados em Libras e português escrito nos marcos previstos.
11.a	Obj. 11	Elevar a alfabetização da população de 15 anos ou mais a 97% no marco intermediário e superar o analfabetismo até 2036.	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais.
11.b	Obj. 11	Alcançar 85% de conclusão do fundamental entre 15+ e universalizar entre 15 e 29 anos.	Percentual de 15+ com fundamental completo e de 15-29 com etapa concluída.
11.c	Obj. 11	Alcançar 75% de conclusão do médio entre 18+ e universalizar entre 18 e 29 anos.	Percentual de 18+ com médio completo e de 18-29 com etapa concluída.
11.d	Obj. 11	Atender na EJA 10% do público potencial no marco intermediário e 20% até 2036.	Percentual do público potencial atendido pela EJA; matrícula e permanência.

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
11.e	Obj. 11	Atender 100% da demanda por EJA, com chamada pública e busca ativa anuais.	Percentual da demanda manifesta atendida; chamadas públicas e casos de busca ativa.
12.a	Obj. 12	Ampliar o acesso dos estudantes residentes à educação técnica integrada ou concomitante, contribuindo para o patamar nacional de 50%.	Percentual dos estudantes do ensino médio residentes matriculados em EPT integrada/concomitante.
12.b	Obj. 12	Ampliar em pelo menos 60% as matrículas de residentes em cursos técnicos subsequentes, tomando 2027 como base.	Variação percentual das matrículas de residentes em cursos subsequentes.
12.c	Obj. 12	Alcançar 25% das matrículas de EJA articuladas à educação profissional no marco intermediário e 50% até 2036.	Percentual das matrículas de EJA articuladas à educação profissional.
12.d	Obj. 12	Ampliar continuamente a participação de residentes em cursos de qualificação de no mínimo 160 horas.	Número anual de residentes em cursos de qualificação de 160 h ou mais.
12.e	Obj. 12	Contribuir para que ao menos 90% dos estudantes residentes em cursos técnicos concluam na idade regular.	Taxa de conclusão na idade regular dos estudantes residentes em EPT.
12.f	Obj. 12	Elevar para 10% o percentual dos jovens residentes de 18 a 24 anos com formação técnica de nível médio.	Percentual da população de 18-24 anos com formação técnica de nível médio.
13.a	Obj. 13	Assegurar que todas as ofertas apoiadas ou conveniadas pelo Município atendam a referenciais nacionais de qualidade.	Percentual de ofertas/parcerias verificadas e conformes aos referenciais de qualidade.
13.b	Obj. 13	Contribuir para que 60% dos concluintes residentes atinjam padrão adequado no marco intermediário e a totalidade até 2036.	Percentual de concluintes residentes com padrão adequado de aprendizagem.
13.c	Obj. 13	Ampliar continuamente a inserção laboral, o	Taxa de emprego, empreendedorismo e

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
		empreendedorismo e a renda dos egressos residentes.	variação de renda de egressos residentes.
14.a	Obj. 14	Elevar para 20% o acesso à graduação da população residente de 18 a 24 anos, com redução de desigualdades.	Taxa líquida de acesso à graduação de residentes de 18-24 anos.
14.b	Obj. 14	Elevar para 20% a população residente de 25 a 34 anos com graduação completa.	Percentual de residentes de 25-34 anos com graduação completa.
14.c	Obj. 14	Ampliar continuamente o número anual de concluintes residentes, com linha de base em 2027 e prioridade à permanência.	Número anual e taxa de conclusão de estudantes residentes.
14.d	Obj. 14	Elevar para 30% a taxa bruta territorial de escolarização na educação superior.	Taxa bruta territorial de escolarização superior.
15.a	Obj. 15	Vincular apoio municipal apenas a cursos e instituições que atendam aos padrões nacionais de qualidade.	Percentual de parcerias com IES/cursos regulares e com indicadores satisfatórios.
15.b	Obj. 15	Priorizar parcerias com instituições que apresentem regime de trabalho docente compatível com os patamares nacionais.	Regime de trabalho docente informado pelas instituições parceiras.
15.c	Obj. 15	Priorizar parcerias com instituições que apresentem elevada proporção de mestres e doutores no corpo docente.	Percentual de mestres e doutores nas instituições parceiras.
15.d	Obj. 15	Ampliar progressivamente a inserção no trabalho, o empreendedorismo e a renda dos graduados residentes.	Taxa de inserção laboral e renda dos graduados residentes.
16.a	Obj. 16	Ampliar a formação de mestres e doutores residentes e entre profissionais da educação, buscando equivalência territorial à meta nacional.	Mestres e doutores titulados por 100 mil habitantes e número absoluto anual; profissionais da rede titulados.

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
17.a	Obj. 17	Assegurar, até 2031, formação superior específica e adequada a todos os docentes da educação básica municipal.	Percentual de docentes com formação superior específica adequada à atuação.
17.b	Obj. 17	Valorizar o magistério e avançar na equiparação do rendimento médio a ocupações de escolaridade equivalente.	Razão entre rendimento médio do magistério e ocupações de escolaridade equivalente; cumprimento do piso.
17.c	Obj. 17	Manter plano de carreira atualizado, piso nacional e limite máximo de 2/3 da jornada em interação com estudantes.	Existência e atualização do plano de carreira; percentual de jornada extraclasse cumprida.
17.d	Obj. 17	Reduzir profissionais do magistério sem cargo efetivo a, no máximo, 30% até 2031 e manter abaixo desse patamar.	Percentual de profissionais do magistério sem cargo efetivo.
17.e	Obj. 17	Usar indicadores de qualidade da formação inicial, inclusive Enade, nas parcerias e nos processos de desenvolvimento profissional.	Indicadores de qualidade/Enade das instituições formadoras utilizadas em parcerias.
17.f	Obj. 17	Garantir que pelo menos 70% dos docentes concluam pós-graduação relacionada à área de atuação.	Percentual de docentes com pós-graduação relacionada à atuação.
18.a	Obj. 18	Selecionar todos os diretores por critérios técnicos de mérito e desempenho, seguidos de escuta da comunidade.	Percentual de diretores selecionados pelo processo previsto.
18.b	Obj. 18	Manter conselhos escolares instituídos, formados e em pleno funcionamento em 100% das escolas.	Percentual de escolas com conselho ativo, reuniões, atas e formação anual.
18.c	Obj. 18	Instituir por lei e manter em funcionamento permanente o Fórum Municipal de Educação.	Fórum instituído por lei; número de reuniões, consultas e conferências realizadas.
19.a	Obj. 19	Compatibilizar o esforço municipal de financiamento com	Percentual da receita aplicado em MDE; gasto

Meta	Objetivo	Resultado municipal 2036	Indicador principal
		o PNE, garantindo vinculação legal, transparência e crescimento real quando necessário.	por aluno; execução por meta e fonte.
19.b	Obj. 19	Alcançar investimento por aluno compatível com o padrão mínimo de qualidade e com o CAQ, em regime de colaboração.	Investimento corrente e de manutenção por aluno; distância estimada ao CAQ.
19.c	Obj. 19	Superar todas as situações críticas de funcionamento e salubridade até o terceiro ano de implementação.	Percentual de escolas sem situações críticas de infraestrutura e salubridade.
19.d	Obj. 19	Garantir padrão nacional de infraestrutura em todas as escolas até 2036, reduzindo desigualdades territoriais.	Índice municipal de infraestrutura escolar e diferença entre territórios/unidades.
19.e	Obj. 19	Ampliar a cooperação e os recursos locais destinados a apoiar EPT e ensino superior público, dentro das competências municipais.	Recursos, convênios, vagas e estudantes beneficiados em EPT/ensino superior público.
19.f	Obj. 19	Assegurar que polos e espaços públicos de ensino superior utilizados em parcerias apresentem condições adequadas de funcionamento e salubridade.	Percentual de polos/espaços parceiros com condições adequadas e laudo atualizado.

ANEXO II - FICHA ANUAL DE MONITORAMENTO

Identificação	Objetivo, meta, escola/território, responsável e exercício.
Indicador e linha de base	Valor inicial, fórmula, fonte, data e desagregações.
Resultado anual	Meta prevista, valor alcançado e percentual de execução.
Ações realizadas	Programas, atividades, público beneficiado e evidências.
Execução financeira	Fonte, dotação, empenhado, liquidado, pago e custo unitário.
Equidade	Resultados por território, raça/cor, sexo, deficiência, renda e modalidade, quando aplicável.

Semáforo	Verde, amarelo ou vermelho, com justificativa.
Providências	Correções, responsáveis, prazos e pactuações necessárias.

ANEXO III - ROTEIRO DO PLANO BIENAL DE AÇÕES EDUCACIONAIS

- Diagnóstico atualizado e comparação com o biênio anterior.
- Prioridades por objetivo e meta, com critérios públicos de seleção.
- Ações, entregas, cronograma, responsáveis e públicos.
- Recursos nominais e percentuais vinculados a cada objetivo e meta.
- Regime de colaboração e dependências de Estado, União e instituições parceiras.
- Indicadores, riscos, medidas de equidade e estratégia de transparência.
- Análise das ações não executadas e justificativa para reprogramação.

ANEXO IV - MATRIZ DE RASTREABILIDADE DO FÓRUM E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL NAS 73 METAS

A matriz apresenta, por objetivo, os códigos das 73 metas e as diretrizes participativas correspondentes. A descrição específica da contribuição aparece junto a cada meta no Capítulo 7.

Objetivo	Metas	Diretrizes do Fórum	Síntese de incorporação
Objetivo 1	1.a, 1.b e 1.c	Diretrizes 1, 2, 6, 12 e 14	Demanda territorializada de creche, preservação da universalização da pré-escola, atenção à comunidade indígena e monitoramento público.
Objetivo 2	2.a e 2.b	Diretrizes 1, 5, 7, 8, 9, 10 e 14	Qualidade da Educação Infantil vinculada a espaços, equipes, inclusão, saúde laboral, recursos pedagógicos e avaliação contínua.
Objetivo 3	3.a, 3.b e 3.c	Diretrizes 4, 5, 7, 10 e 14	Recomposição, acompanhamento individual, formação docente, recursos acessíveis e redução das desigualdades de alfabetização e matemática.
Objetivo 4	4.a, 4.b, 4.c e 4.d	Diretrizes 2, 3, 12, 13 e 14	Busca ativa, frequência, correção de fluxo, continuidade das trajetórias e cooperação para permanência no Ensino Médio.
Objetivo 5	5.a a 5.f	Diretrizes 3, 4, 5, 7, 9, 10, 12 e 14	Aprendizagem com intervenção pedagógica, inclusão, cultura de paz, apoio psicossocial, tecnologia e coordenação entre redes.

Objetivo	Metas	Diretrizes do Fórum	Síntese de incorporação
Objetivo 6	6.a	Diretrizes 1, 7, 8, 10 e 14	Expansão do tempo integral acompanhada de infraestrutura, equipes, currículo, recursos e avaliação da qualidade.
Objetivo 7	7.a e 7.b	Diretrizes 1, 7, 10 e 14	Conectividade estável, equipamentos funcionais, suporte, segurança digital e formação para uso pedagógico.
Objetivo 8	8.a, 8.b e 8.c	Diretrizes 1, 7, 10 e 14	As demandas de infraestrutura, formação e planejamento participativo sustentam conforto térmico, prevenção de riscos e educação ambiental.
Objetivo 9	9.a a 9.g	Diretrizes 1, 2, 6, 7, 10, 12, 13 e 14	Creche indígena, oferta territorializada, cultura Kaingang, profissionais bilíngues, currículo, transporte e participação comunitária.
Objetivo 10	10.a a 10.d	Diretrizes 1, 5, 7, 8, 9, 12 e 14	AEE, sala de recursos, PEI, profissionais adequados, acessibilidade, atendimento multidisciplinar e continuidade entre redes.
Objetivo 11	11.a a 11.e	Diretrizes 3, 11, 12 e 14	Chamada pública, busca ativa, organização flexível da EJA e acompanhamento da alfabetização, permanência e conclusão.
Objetivo 12	12.a a 12:f	Diretrizes 11, 12, 13 e 14	Articulação da EJA, Ensino Médio e educação profissional às demandas do meio rural e às trajetórias dos jovens e adultos.
Objetivo 13	13.a a 13.c	Diretrizes 7, 10, 12, 13 e 14	Qualidade da formação profissional, vínculo com o território, acompanhamento dos egressos e cooperação institucional.
Objetivo 14	14.a a 14.d	Diretrizes 7, 8, 12, 13 e 14	Apoio à continuidade dos estudos, transporte, parcerias, orientação de trajetórias e redução das barreiras de acesso e permanência.
Objetivo 15	15.a a 15.d	Diretrizes 7, 12 e 14	Seleção de instituições parceiras com qualidade, acompanhamento dos estudantes e transparência dos resultados.

Objetivo	Metas	Diretrizes do Fórum	Síntese de incorporação
Objetivo 16	16.a	Diretrizes 7, 8 e 14	Incentivo à pós-graduação, licenças e formação avançada vinculada às necessidades da rede e do território.
Objetivo 17	17.a a 17.f	Diretrizes 1, 7, 8, 9, 10 e 14	Formação, carreira, jornada, equipes completas, saúde ocupacional, condições de trabalho e redução da precariedade dos vínculos.
Objetivo 18	18.a, 18.b e 18.c	Diretrizes 12 e 14	Fortalecimento do Fórum, conselhos, participação social, coordenação e monitoramento anual transparente.
Objetivo 19	19.a a 19.f	Diretrizes 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14	Financiamento, infraestrutura, tecnologia, equidade territorial, sustentabilidade dos investimentos e prestação de contas.

ANEXO V - REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Institui o Sistema Nacional de Educação.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Lei Municipal nº 1.070, de 8 de junho de 2015.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Lei Municipal nº 1.555/2025.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Caderno Diagnóstico do Plano Municipal de Educação - Fase 2: Diagnóstico.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Relatório Analítico da Realidade da Educação de São Valério do Sul/RS: base para o PME 2026-2036.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Relatório Final do Fórum Municipal de Educação: diagnóstico participativo e diretrizes para o Plano Municipal de Educação. 25 de junho de 2026.

SÃO VALÉRIO DO SUL. Plano Municipal de Educação 2026-2036 - Versão Editorial/Minuta, documento de trabalho.

Referências complementares para a atualização dos indicadores 2025

INEP - Resultados do IDEB 2005-2025 e Sistema SAEB 2025; Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul - SAERS. Os resultados específicos de São Valério do Sul utilizados neste PME foram conferidos nas bases oficiais disponíveis. Para o SAERS, a seção 4.10 apresenta as proficiências disponíveis para 2024 e 2025, com os respectivos padrões de desempenho e taxas de participação de 2025, conforme os registros do painel oficial reproduzidos no Anexo X.

ANEXO VI - CHECKLIST ANUAL DA SMEC

O Checklist anual da SMEC, disponibilizado em formato padrão, consolida em instrumento operacional único as rotinas mínimas de verificação de cada Meta no ano corrente. São itens permanentes do Checklist:

- Conferência de receita vinculada à educação (Semáforo Fiscal);
- Conferência de matrículas por etapa e modalidade;
- Conferência de profissionais (carga horária, vínculo, piso);
- Conferência de transporte escolar e PEATE/PNATE;
- Conferência de alimentação escolar (PNAE e CAE);
- Conferência do AEE e do PEI;
- Conferência da educação escolar indígena (protocolo, calendário intercultural, materiais);
- Conferência da formação continuada (carga horária, temas);
- Conferência de conectividade e LGPD/ECA Digital;
- Publicação tempestiva do Relatório de Transparência.

Itens obrigatórios do Checklist para o primeiro ano de vigência do PME, referentes aos 8 Protocolos Estruturantes de Implementação Inicial (Capítulo 12):

- Eixo 1 - Educação Antirracista: conferir conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo e na formação;
- Eixo 2 - Acolhimento TEA: conferir Sala de Recursos Multifuncional e PEI dos estudantes com TEA;
- Eixo 3 - Bullying e Cyberbullying: conferir protocolo de registro, acolhimento e encaminhamento (Lei 14.811/2024);
- Eixo 4 - Cultura de Paz: conferir plano de prevenção à violência escolar e fluxo intersetorial;
- Eixo 5 - Nova Lei da Educação Infantil: conferir coerência curricular com LDB/BNCC para 0 a 5 anos e articulação com a Rede de Proteção;
- Eixo 6 - PEI (Plano de Ensino Individualizado): conferir PEIs vigentes para AEE, TEA e altas habilidades;
- Eixo 7 - ECA Digital e LGPD: conferir política de proteção de dados e segurança digital nas escolas;
- Eixo 8 - Primeira Infância: conferir cumprimento do Marco Legal e integração com Saúde e Assistência Social.

ANEXO VII - QUADRO-SÍNTESE DOS 8 PROTOCOLOS ESTRUTURANTES

O presente Anexo consolida, em formato tabular operacional, os 8 Protocolos Estruturantes de Implementação Inicial do PME 2026-2036 descritos no Capítulo 12 da Parte II, com indicação do eixo, base legal federal de referência, instrumento normativo municipal esperado (Projeto de Lei e/ou ato administrativo), ação formativa obrigatória no primeiro ano, órgão responsável pela condução e prazo prioritário de implantação em 2027.

Eixo	Base legal federal	Ação formativa (1º ano)	Instrumento normativo municipal esperado	Órgão responsável	Prazo prioritário
1. Educação Antirracista	Leis 10.639/2003 e 11.645/2008	20 h - História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo.	PL municipal de política de educação antirracista e de valorização das culturas afro-brasileira e indígena, com Portaria SMEC de adequação curricular.	SMEC (com CME, FME e lideranças do movimento negro e Kaingang)	1º semestre/2027
2. Acolhimento TEA	Lei 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)	40 h - AEE, PEI e acolhimento ao estudante com TEA.	PL municipal de política de educação inclusiva com sala de recursos multifuncional e PEI, e Portaria SMEC de fluxo de atendimento.	SMEC (com CME, Saúde e Assistência Social)	1º semestre/2027
3. Bullying e Cyberbullying	Leis 13.185/2015 e 14.811/2024	20 h - prevenção da intimidação sistemática e	PL municipal de combate ao bullying e cyberbullying na rede municipal,	SMEC (com Conselho Tutelar, Ministério	2º semestre/2027

Eixo	Base legal federal	Ação formativa (1º ano)	Instrumento normativo municipal esperado	Órgão responsável	Prazo prioritário
		cultura de paz.	com Portaria SMEC de protocolo de registro, acolhimento e encaminhamento.	Público e FME)	
4. Cultura de Paz	Lei 13.185/2015 e Programa Escola que Protege (MEC)	20 h - prevenção da violência escolar e cultura de paz.	PL municipal do Plano Escola que Protege no âmbito municipal, com Portaria SMEC do fluxo intersetorial.	SMEC (com Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar)	2º semestre/2027
5. Nova Lei da Educação Infantil	Atualizações da LDB e BNCC (Resoluções CNE)	40 h - primeira infância, 0 a 5 anos, e articulação intersetorial.	PL municipal de política integrada pela primeira infância, e instrumentos curriculares SMEC para 0 a 5 anos.	SMEC (com FME, Saúde e Assistência Social)	1º semestre/2027
6. PEI (Plano de Ensino Individualizado)	Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei 12.764/2012	40 h - PEI, AEE e altas habilidades.	PL municipal de política de educação especial inclusiva, com Portaria SMEC do fluxo do PEI.	SMEC (com CME, AEE e Saúde)	1º semestre/2027

Eixo	Base legal federal	Ação formativa (1º ano)	Instrumento normativo municipal esperado	Órgão responsável	Prazo prioritário
7. ECA Digital e LGPD	Lei 8.069/1990 (ECA), Lei 15.211/2025 (ECA Digital), Lei 13.709/2018 (LGPD)	20 h - LGPD, ECA Digital e cidadania digital.	PL municipal de proteção de dados da educação e segurança digital, com Portaria SMEC de designação do DPO da educação.	SMEC (com Encarregado de Dados do Município e Conselho Tutelar)	1º semestre/2027
8. Primeira Infância	Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância)	40 h - desenvolvimento integral, Marco Legal e intersetorialidade.	PL municipal da Política Integrada pela Primeira Infância e ato normativo para o Comitê Municipal da Primeira Infância.	SMEC (com Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar)	1º semestre/2027

Total de Protocolos Estruturantes de Implementação: 08 (oito). No primeiro ano, os conteúdos dos oito protocolos deverão integrar o programa de formação da rede, observada a carga horária mínima obrigatória de 60 horas por profissional em 2027. Os módulos temáticos poderão ser ofertados de forma integrada, presencial, híbrida ou em trilhas formativas, sem soma automática das cargas horárias temáticas indicadas por eixo.

Vinculação programática com as Metas do PME: Eixo 1 - diretrizes de equidade e diversidade e Metas 9.d e 9.g; Eixo 2 - Metas 10.a e 10.b; Eixo 3 - Meta 5.f; Eixo 4 - Meta 5.f; Eixo 5 - Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b; Eixo 6 - Metas 10.a e 10.b; Eixo 7 - Metas 7.a e 7.b; Eixo 8 - Metas 1.a a 1.c e 2.a a 2.b, articuladas aos Objetivos 18 e 19.

ANEXO VIII - PLANO DECENAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA 2027-2036

O presente Anexo Especial institui o Plano Decenal de Formação Pedagógica Continuada dos profissionais da educação da rede municipal de São Valério do Sul/RS, em consonância com o Art. 13 da Lei do PME 2026-2036, com o Objetivo 17, com o Capítulo 7 e com o Capítulo 12 deste Plano. O Plano consolida a política de formação em três ciclos pedagógicos consecutivos e apresenta o desdobramento anual para o período 2027-2036, com foco formativo prioritário, vínculo com os 19 Objetivos e as 73 Metas, vínculo com o Diagnóstico Analítico da Realidade Educacional (Capítulo 4), vínculo com os 8 Protocolos Estruturantes de Implementação Inicial (Capítulo 12 e Anexo VII), público-alvo prioritário, resultados esperados, indicadores e evidências mínimas de acompanhamento.

VIII.1 Visão decenal e diretrizes metodológicas

O Plano Decenal organiza a formação continuada como processo permanente e em serviço, estruturado em três ciclos pedagógicos consecutivos: 1º Ciclo (2027-2028) - Implantação e alinhamento normativo-pedagógico; 2º Ciclo (2029-2032) - Consolidação de alfabetização, inclusão, permanência e gestão democrática; 3º Ciclo (2033-2036) - Aprofundamento, inovação, avaliação de impacto e sustentabilidade institucional. As diretrizes metodológicas são: (i) formação em serviço, preferencialmente no contraturno e em semanas pedagógicas institucionalizadas; (ii) constituição de comunidades de aprendizagem por eixo temático, com coordenação da SMEC e assessoramento do CME e da CMA-PME; (iii) acompanhamento pedagógico sistemático em sala de aula, com registro no Sistema Municipal de Monitoramento Pedagógico; (iv) monitoramento anual pela CMA-PME, com revisão bienal pela SMEC, ouvidos o CME e o FME; (v) garantia da carga horária mínima obrigatória de 60 horas por profissional em 2027 e, de 2028 a 2036, carga horária anual de referência de 40 a 60 horas, conforme planejamento da rede; (vi) obrigatoriedade da inclusão dos conteúdos dos 8 Protocolos Estruturantes no primeiro ano, conforme Capítulo 12 e Anexo VII deste Plano.

VIII.2 Vinculação obrigatória com o Diagnóstico Municipal

O Plano Decenal dialoga permanentemente com o Diagnóstico Analítico da Realidade Educacional (Capítulo 4), priorizando, em cada ciclo, as frentes de maior significado para o território: perfil rural e dispersão geográfica; presença da Terra Indígena Inhacorá e da cultura

Kaingang; queda de 16,7% nas matrículas públicas no ciclo recente; IDEB 2023 - Anos Iniciais 5,5, Anos Finais 4,0 e Ensino Médio Estadual 3,9; combate ao abandono e a evasão; educação inclusiva com atenção ao TEA, ao PEI e ao AEE; saúde mental docente e condições de trabalho; conectividade e cultura digital; primeira infância e transição qualificada para o ensino fundamental; transporte escolar, alimentação escolar (PNAE/CAE); equidade territorial e transparência do financiamento.

VIII.3 Desdobramento anual - 1º Ciclo (Implantação e alinhamento normativo-pedagógico)

Ano 2027 - Implantação e regulação institucional do PME.

Foco formativo prioritário: implantação dos 8 Protocolos Estruturantes; regulação da política de formação; oficinas básicas de alfabetização inclusiva e intercultural; primeiro módulo da política de convivência escolar e cultura de paz.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 1, 2, 3, 5, 9, 10, 17, 18 e 19; Metas 1.a a 1.c, 2.a a 2.b, 3.a a 3.c, 5.f, 9.a a 9.g, 10.a a 10.d, 17.a a 17.f, 18.a a 18.c e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: condições iniciais do PME em município de pequeno porte; Terra Indígena Inhacorá e cultura Kaingang; queda de matrículas; IDEB 2023 registrado.
- Público-alvo prioritário: 100% dos profissionais da rede municipal de ensino (professores, gestores, auxiliares e equipe técnica da SMEC) - carga horária mínima 60 h/ano.
- Resultados esperados: 8 Projetos de Lei (ou atos normativos equivalentes) em tramitação; 100% dos profissionais certificados nos módulos basilar e de LGPD, bullying, TEA, primeira infância e antirracismo; constituição formal da Comunidade de Aprendizagem da Primeira Infância.
- Indicadores e evidências mínimas: atas de formação; lista de presença; certificados emitidos; relatório da SMEC; parecer da CMA-PME; publicação no Portal da Transparência.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes (Cap. 12/Anexo VII): integra todos os 8 eixos em trilha formativa obrigatória de 60 horas por profissional no ano de 2027, com os conteúdos organizados de forma integrada. As cargas temáticas indicadas no Anexo VII funcionam como referências de composição e não se somam como obrigação individual.

Ano 2028 - Alfabetização, PEI e avaliação formativa inicial.

Foco formativo prioritário: alfabetização plena até o 2º ano do Ensino Fundamental; implementação do PEI nas escolas com demanda registrada; consolidação do AEE e da sala de recursos multifuncional; introdução da avaliação formativa sistemática no ensino fundamental.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 3, 4, 5, 10 e 17; Metas 3.a a 3.c, 4.a a 4.d, 5.a a 5.c, 10.a a 10.b e 17.a a 17.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: IDEB 2023 (5,5/4,0/3,9); recuperação das aprendizagens nos anos finais; necessidade de PEI para estudantes com TEA, deficiência e altas habilidades.
- Público-alvo prioritário: professores alfabetizadores (anos iniciais), professores do AEE, coordenadores pedagógicos e gestores - carga horária mínima 50 h/ano.

- Resultados esperados: 100% dos professores alfabetizadores com formação específica em alfabetização; PEI implantado em pelo menos 80% das escolas com demanda registrada; primeiro ciclo de avaliação formativa institucional concluída.
- Indicadores e evidências mínimas: instrumentos de avaliação formativa aplicados; PEIs protocolados; registros de coordenação pedagógica; parecer técnico da SMEC à CMA-PME.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 1 (Educação Antirracista), 2 (TEA), 5 (Nova Lei da Educação Infantil), 6 (PEI) e 8 (Primeira Infância).

VIII.4 Desdobramento anual - 2º Ciclo (Consolidação)

Ano 2029 - Permanência, EJA, transporte e alimentação escolar.

Foco formativo prioritário: combate a evasão e ao abandono escolar; ampliação da EJA articulada a qualificação profissional básica; gestão do transporte escolar e do PNAE/CAE; segurança no trajeto escola-casa.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 4, 5, 11, 12 e 19; Metas 4.a a 4.d, 5.a a 5.f, 11.a a 11.e, 12.a a 12.f e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: dispersão rural; necessidade de busca ativa; transporte como condição de permanência; CAE como instrumento de participação social.
- Público-alvo prioritário: coordenadores pedagógicos, motoristas e monitores de transporte, manipuladores de alimentação, conselheiros do CAE e profissionais do SUAS envolvidos na busca ativa.
- Resultados esperados: EJA ampliada e integrada a programas de qualificação básica; transporte escolar revisado com rotas otimizadas; CAE fortalecido e com calendário de reuniões públicas institucionalizadas.
- Indicadores e evidências mínimas: taxa de permanência ampliada; cobertura de transporte; atas do CAE; parecer da SMEC sobre fiscalização do PNAE.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 3 (Bullying/Cyberbullying) e 4 (Cultura de Paz).

Ano 2030 - Avaliação intermediária e qualificação do fluxo escolar.

Foco formativo prioritário: correção do fluxo escolar (distorção idade-série); avaliação intermediária do PME com audiência pública; meta de 100% de alunos alfabetizados ao final do 2º ano.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 3, 4, 5, 18 e 19; Metas 3.a a 3.c, 4.a a 4.d, 5.a a 5.f, 18.a a 18.c e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: fechamento do ciclo PNE 2026-2036 (ano intermediário); coordenada com o Diagnóstico Territorial; combate a distorção idade-série.
- Público-alvo prioritário: extensa - gestores, professores, equipe técnica da SMEC, CMA-PME, CME e FME.

- Resultados esperados: meta intermediária de IDEB Anos Iniciais >= 6,0 em condições de exequibilidade; taxa de aprovação ampliada nos anos finais; audiência pública intermediária do PME realizada.
- Indicadores e evidências mínimas: simulados e provas padronizadas; relatório intermediário da CMA-PME; parecer do CME e da FME; publicação no Portal da Transparência.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 1 (consolidação curricular), 3 e 4.

Ano 2031 - Tempo integral, conectividade e cultura digital.

Foco formativo prioritário: expansão gradual do tempo integral com qualidade pedagógica; conectividade pedagogicamente adequada; consolidação da cultura digital de docentes e discentes em consonância com LGPD e ECA Digital.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 6, 7, 8 e 19; Metas 6.a, 7.a a 7.b, 8.a a 8.c e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: conectividade no meio rural; infraestrutura pedagógica; tempo integral como estratégia de permanência.
- Público-alvo prioritário: professores do ensino fundamental, coordenadores do tempo integral, equipe de TIC da SMEC, profissionais de apoio pedagógico.
- Resultados esperados: cobertura de tempo integral ampliada para pelo menos 30% dos alunos e 50% das escolas; conectividade pedagógica ampliada para 80% das escolas; primeiras turmas com uso pedagógico sistemático das tecnologias.
- Indicadores e evidências mínimas: cadastro de turmas em tempo integral; relatório de conectividade; registros de uso pedagógico de tecnologia.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 6 (PEI) e 7 (ECA Digital/LGPD).

Ano 2032 - Governança democrática, participação social e educação ambiental.

Foco formativo prioritário: gestão democrática; conselhos escolares atuantes; FME como instância permanente de articulação; educação ambiental e climática transversal ao currículo.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 8, 18 e 19; Metas 8.a a 8.c, 18.a a 18.c e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: ameaças climáticas no território rural; participação social como instrumento de controle; transparência do financiamento.
- Público-alvo prioritário: gestores escolares, conselheiros, lideranças comunitárias, equipe do FME e professores das áreas de ciências e geografia.
- Resultados esperados: 100% das escolas com conselhos escolares ativos; FME em funcionamento regular; projetos de educação ambiental implementados em pelo menos 80% das escolas.
- Indicadores e evidências mínimas: atas de conselhos; registros de projetos ambientais; indicadores do Semáforo Fiscal; Relatório Anual de Transparência.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 3 (Bullying/Cyberbullying) e 4 (Cultura de Paz).

VIII.5 Desdobramento anual - 3º Ciclo (Aprofundamento, inovação e sustentabilidade)

Ano 2033 - Salas multifuncionais, laboratórios pedagógicos e PEI consolidado.

Foco formativo prioritário: implementação de laboratórios pedagógicos (ciências, multilíngue, leitura); bibliotecas multimídia plenamente operacionais; PEI presente em 95% das escolas com demanda.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 7, 10 e 19; Metas 7.a a 7.b, 10.a a 10.d e 19.c a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: necessidade de laboratórios e bibliotecas; PEI como exigência legal e pedagógica.
- Público-alvo prioritário: professores, equipe técnica, auxiliares de educação e profissionais do AEE.
- Resultados esperados: 100% das escolas com biblioteca multimídia; 95% das escolas com PEI protocolado e monitorado; laboratórios pedagógicos em funcionamento em pelo menos uma escola núcleo.
- Indicadores e evidências mínimas: relatórios por escola; parecer da CMA-PME; registros fotográficos publicados no Portal da Transparência.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 6 (PEI) e 7 (ECA Digital/LGPD).

Ano 2034 - Valorização profissional, saúde mental e plano de carreira.

Foco formativo prioritário: redução dos contratos temporários; cumprimento integral do piso salarial nacional do magistério; implantação do Programa Permanente de Saúde Mental do Trabalhador da Educação.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 17 e 19; Metas 17.a a 17.f e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: contratos temporários e condições de trabalho; saúde mental como demanda emergente; plano de carreira como instrumento de valorização.
- Público-alvo prioritário: professores, servidores da educação em geral, psicólogos escolares e assistentes sociais.
- Resultados esperados: redução dos contratos temporários em pelo menos 50%; piso salarial integralmente cumprido; Programa de Saúde Mental institucionalizado.
- Indicadores e evidências mínimas: número de contratos temporários; registros do programa; parecer da CMA-PME e do CME.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 1 (Educação Antirracista) e 4 (Cultura de Paz).

Ano 2035 - EJA qualificada e sustentabilidade institucional.

Foco formativo prioritário: EJA com itinerários formativos integrados; redução do analfabetismo funcional residual a patamares inferiores a 1% na população de 15 anos ou mais; sustentabilidade institucional da política de formação continuada.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 11, 12, 17 e 19; Metas 11.a a 11.e, 12.a a 12.f, 17.a a 17.f e 19.a a 19.f.
- Vinculação com o Diagnóstico: analfabetismo residual em territórios rurais; sustentabilidade do financiamento.
- Público-alvo prioritário: profissionais da EJA, tutores, equipe técnica da SMEC; parcerias com Saúde, Assistência Social, Trabalho e Esporte.
- Resultados esperados: analfabetismo funcional reduzido a patamares inferiores a 1% na população de 15 anos ou mais; política de formação continuada com financiamento sustentável previsto em PPA.
- Indicadores e evidências mínimas: dados do Censo Escolar; registros da EJA; indicadores de Semáforo Fiscal verde.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: Protocolos 6 (PEI, na vertente de educação ao longo da vida).

Ano 2036 - Conferência pública decenal e transição para o próximo ciclo do PME.

Foco formativo prioritário: avaliação de impacto do PME 2026-2036; conferência pública decenal; transmissão organizada da política de formação para o próximo ciclo decenal; consolidação do Relatório Municipal de Transparência da Educação.

- Vinculação com os 19 Objetivos e as 73 Metas: Objetivos 18 e 19, com avaliação final dos demais objetivos; Metas 18.a a 18.c, 19.a a 19.f e demais metas com avaliação final registrada.
- Vinculação com o Diagnóstico: leitura consolidada do território ao final do decênio; subsídios para o Diagnóstico do próximo PME.
- Público-alvo prioritário: todos os profissionais, gestores, conselheiros, FME, comunidade escolar e lideranças (inclusive Kaingang e movimentos sociais).
- Resultados esperados: conferência pública decenal realizada com ampla participação; documento de transição aprovado pela CMA-PME, pelo CME e pela FME; Relatório Municipal de Transparência da Educação publicado.
- Indicadores e evidências mínimas: documento de avaliação de impacto; Anais da Conferência; Relatório Final da CMA-PME.
- Articulação com os 8 Protocolos Estruturantes: consolidação (todos).

VIII.6 Quadro-síntese do Plano Decenal (ano x ciclo x eixos/metas priorizados)

Ano	Ciclo	Prioridade formativa	Eixos/Objetivos do PME priorizados	Metas prioritárias (exemplos)
2027	1º Ciclo - Implantação	8 Protocolos Estruturantes e regulação institucional	E1 (1, 2, 3, 5); E2 (9, 10); E3 (17, 18); E4 (19)	1.a-1.c; 2.a-2.b; 3.a-3.c; 5.f; 9.a-9.g; 10.a-10.d; 17.a-17.f; 18.a-18.c; 19.a-19.f

Ano	Ciclo	Prioridade formativa	Eixos/Objetivos do PME priorizados	Metas prioritárias (exemplos)
2028	1º Ciclo - Implantação	Alfabetização, PEI e avaliação formativa	E1 (3, 4, 5); E2 (10); E3 (17)	3.a-3.c; 4.a-4.d; 5.a-5.c; 10.a-10.b; 17.a-17.f
2029	2º Ciclo - Consolidação	Permanência, EJA, transporte, PNAE/CAE	E1 (4, 5); E2 (11); E4 (12, 19)	4.a-4.d; 5.a-5.f; 11.a-11.e; 12.a-12.f; 19.a-19.f
2030	2º Ciclo - Consolidação	Avaliação intermediária do PME e fluxo	E1 (3, 4, 5); E3 (18); E4 (19)	3.a-3.c; 4.a-4.d; 5.a-5.f; 18.a-18.c; 19.a-19.f
2031	2º Ciclo - Consolidação	Tempo integral, conectividade, cultura digital	E4 (6, 7, 8, 19)	6.a; 7.a-7.b; 8.a-8.c; 19.a-19.f
2032	2º Ciclo - Consolidação	Governança democrática, participação, educação ambiental	E3 (18); E4 (8, 19)	8.a-8.c; 18.a-18.c; 19.a-19.f
2033	3º Ciclo - Aprofundamento	Laboratórios, bibliotecas multimídia, PEI consolidado	E2 (10); E4 (7, 19)	7.a-7.b; 10.a-10.d; 19.c-19.f
2034	3º Ciclo - Aprofundamento	Valorização profissional e saúde mental	E3 (17); E4 (19)	17.a-17.f; 19.a-19.f
2035	3º Ciclo - Aprofundamento	EJA qualificada e sustentabilidade institucional	E2 (11); E3 (17); E4 (12, 19)	11.a-11.e; 12.a-12.f; 17.a-17.f; 19.a-19.f
2036	3º Ciclo - Aprofundamento	Avaliação final, conferência	E3 (18); E4 (19); todos os eixos (consolidação)	18.a-18.c; 19.a-19.f e demais metas com avaliação final registrada

Ano	Ciclo	Prioridade formativa	Eixos/Objetivos do PME priorizados	Metas prioritárias (exemplos)
		decenal e transição		

Carga horária formativa de referência por ano: 2027 - 60 horas obrigatórias por profissional, contemplando os conteúdos dos 8 Protocolos Estruturantes de forma integrada, conforme o Anexo VII; 2028 a 2036 - 40 a 60 horas anuais por profissional, conforme o planejamento da política municipal de formação continuada, com registro de presença e certificação emitidos pela SMEC e validados pela CMA-PME.

O presente Plano Decenal poderá ser revisto bienalmente por Portaria da SMEC, ouvido o CME, a FME e a CMA-PME, assegurada a coerência com o Anexo Único da Lei do PME 2026-2036, com o Capítulo 12 (Oito Protocolos Estruturantes) e com o Anexo VII (Quadro-síntese dos 8 Protocolos).

ANEXO IX - QUADRO-SÍNTESE DE EXEQUIBILIDADE ANUAL 2027-2036 DO PME

O presente Anexo consolida, em formato operacional-executivo, a projeção anual de exequibilidade das metas e estratégias do PME 2026-2036, articulando (i) as metas priorizadas em cada ano; (ii) as entregas físicas esperadas; (iii) as formações pedagógicas priorizadas, em estreita vinculação com o Anexo VIII (Plano Decenal de Formação Pedagógica Continuada 2027-2036) e com os 8 Protocolos Estruturantes (Capítulo 12 e Anexo VII); (iv) as estimativas financeiras para metas e para política de formação; e (v) a classificação do Semáforo Fiscal de Exequibilidade, em harmonia com o Capítulo 8 (Financiamento e Exequibilidade) e o Capítulo 9 (Governança, Monitoramento e Avaliação).

IX.1 - Nota metodológica.

As estimativas financeiras e a classificação do Semáforo Fiscal apresentadas neste Anexo possuem natureza indicativa e referencial, devendo ser (a) atualizadas por ocasião de cada LOA; (b) revisadas bienalmente pela CMA-PME, ouvido o CME e a FME; e (c) ajustadas em função de variações de receita, alterações no PNE 2026-2036, no PEE/RS, na legislação federal/estadual e em cenários de risco fiscal, climático ou sanitário. Quando não houver dados precisos, serão empregadas faixas percentuais, estimativas por aluno, blocos de investimento ou categorias

qualitativas (baixo, médio, alto potencial de impacto), preservando o princípio do realismo fiscal e da prudência orçamentária previstos no Capítulo 8 deste PME.

IX.2 - Legenda do Semáforo Fiscal de Exequibilidade.

- Verde: meta/estratégia pactuada com recursos orçamentários suficientes e fontes de financiamento confirmadas para o exercício; implantação prevista sem restrições relevantes, ressalvada a dependência de fatores externos.
- Amarelo: meta/estratégia com investimento parcial ou dependente de complementação orçamentária (federal, estadual ou parceria); exige pactuação adicional com SEDUC/RS, MEC, FNDE, INEP ou instituições parceiras, com risco moderado de desvio de cronograma.
- Vermelho: meta/estratégia que requer captação adicional de recursos, reprogramação orçamentária ou pactuação suplementar (inclusive PNAE, PNATE, PDDE, PAR, Salário-Educação, convênios intersetoriais e emendas); o monitoramento poderá ensejar a aplicação do mecanismo de revisão contingencial previsto no Capítulo 9 deste PME.

IX.3 - Queda de matrículas de 16,7% e escolas em risco.

Conforme o Capítulo 4 (Diagnóstico Analítico da Realidade Educacional), o Município de São Valério do Sul/RS registrou queda de 16,7% nas matrículas da rede pública no ciclo recente, com IDEB 5,5 (anos iniciais), 4,0 (anos finais) e 3,9 (ensino médio - ciclo 2023), o que demanda ações preventivas de permanência, recomposição de aprendizagens e reordenamento da rede expressas no presente Anexo, em articulação com os objetivos 3 (alfabetização), 4 (aprendizagem nos anos finais), 5 (fluxo escolar) e 19 (governança intersetorial).

IX.4 - Quadro-síntese 2027-2036.

Ano	Metas priorizadas	Entregas físicas esperadas	Formações (Anexo VIII)	Estimativa financeira - Metas	Estimativa financeira - Formação	Semáforo
2027	1.a-1.c; 2.a-2.b; 3.a-3.c; 5.f; 9.a-9.g; 10.a-10.d; 17.a-17.f; 18.a-18.c; 19.a-19.f	Diagnóstico normativo + regulamentos dos 8 Protocolos; minutas legislativas dos 8 eixos; Acolhimento Inhacorá; PEI inicial; sala multifuncional piloto; AEE	VIII.3 - 8 Protocolos Estruturantes (60 h obrigatórias por profissional, com conteúdos integrados) + alfabetização e	R$ 7,0-7,4 mi (MDE+FUNDEB) + captação complementar	R$ 180-240 mil	Verde

Ano	Metas priorizadas	Entregas esperadas físicas	Formações (Anexo VIII)	Estimativa financeira - Metas	Estimativa financeira - Formação	Semáforo
		expandido; DPO designado.	inclusão; participação no planejamento intersetorial.			
2028	3.a-3.c; 4.a-4.d; 5.a-5.c; 10.a-10.b; 17.a-17.f; 19.c-19.d	Avaliação formativa inicial implantada; PEI qualificado em 100% das escolas com demanda; transporte acessível; sala de recursos expandida; núcleo de tempo integral piloto (Meta 6.a).	VIII.3 - Alfabetização, PEI e AEE; curso de avaliação formativa; saúde mental docente.	R$ 7,2-7,6 mi + até 8% suplementação	R$ 160-200 mil	Verde
2029	4.a-4.d; 5.a-5.f; 11.a-11.e; 12.a-12.f; 19.a-19.f	Plano de permanência em rede; EJA ampliada com qualificação básica; central de rotas escolares; merenda com CAE ativo; adequação predial gradual (bibliotecas/laboratórios).	VIII.4 - Permanência, EJA, transporte e alimentação; comunidades de prática.	R$ 7,4-7,9 mi + PNATE/PNAE reforçados	R$ 150-180 mil	Amarelo
2030	3.a-3.c; 4.a-4.d; 5.a-5.f; 7.a-7.b; 18.a-18.c	100% alfabetização até 2º ano (Meta 3.a); redução da distorção idade-série; 100% conectividade escolar (Meta 7.a); Conselhos Escolares e Fórum ativos.	VIII.4 - Avaliação intermediária; fluência leitora; competências digitais.	R$ 7,6-8,1 mi + Salário-Educação/PDDE reforçados	R$ 170-200 mil	Amarelo
2031	1.a-1.c; 6.a; 7.a-7.b; 8.a-	Cobertura de creche 40%; tempo integral em ~20% dos estudantes; projetos de	VIII.4 - Tempo integral; educação ambiental e climática;	R$ 7,9-8,3 mi + captação PAR/PDDE/FNDE	R$ 180-220 mil	Verde

Ano	Metas priorizadas	Entregas físicas esperadas	Formações (Anexo VIII)	Estimativa financeira - Metas	Estimativa financeira - Formação	Semáforo
	8.c; 19.a-19.f	sustentabilidade/Agenda 2030 nas escolas; rotas otimizadas; compras locais reforcadas (CAE).	educação alimentar.			
2032	9.d; 9.g; 17.b-17.f; 18.a-18.c; 19.a-19.f	Calendário intercultural Kaingang efetivo; redução gradual dos contratos temporários; programa permanente de saúde do trabalhador da educação; governança intersetorial consolidada.	VIII.4 - Valorização docente; interculturalidade; saúde ocupacional; gestão democrática.	R$ 8,1-8,5 mi + captação FNDE e emendas	R$ 200-240 mil	Verde
2033	5.a-5.c; 7.a-7.b; 10.a-10.d; 19.c-19.f	Aprendizagem anos finais com redução da diferença IDEB; PEI em 100% dos casos TEA/altas habilidades; manutenção preventiva permanente; Painel de Transparência Educacional.	VIII.5 - Aprofundamento pedagógico; PEI/TEA; gestão por indicadores.	R$ 8,3-8,7 mi + investimento em acessibilidade	R$ 210-260 mil	Amarelo
2034	1.a-1.c; 11.a-11.e; 17.b-17.f; 19.a-19.f	Cobertura de creche 50%; EJA profissional ampliada com tecnologias; piso nacional do magistério cumprido em 100%; Política de Saúde Mental docente institucionalizada.	VIII.5 - Valorização profissional; EJA; saúde mental e ergonomia (NR-1).	R$ 8,5-9,0 mi + FNDE/SEDUC-RS	R$ 230-280 mil	Verde
2035	1.a-1.c; 6.a; 11.a-11.e; 12.a-	Cobertura de creche 55%; tempo integral em 40% dos estudantes; EJA	VIII.5 - Primeira infância; tempo integral;	R$ 8,8-9,3 mi + emendas e parcerias	R$ 250-300 mil	Verde

Ano	Metas priorizadas	Entregas físicas esperadas	Formações (Anexo VIII)	Estimativa financeira - Metas	Estimativa financeira - Formação	Semáforo
	12.f; 19.a-19.f	integrada a qualificação profissional plena; merenda 100% agroecológica/familiar; governança intersetorial consolidada.	sustentabilidade; intersetorialidade.			
2036	1.a-1.c; 3.a-3.c; 4.a-4.d; 6.a; 10.a-10.d; 17.a-17.f; 18.a-18.c; 19.a-19.f	Cobertura de creche 60% (Meta 1.a); 100% alfabetização plenamente consolidada; tempo integral 75% escolas (Meta 6.a); Conferência Municipal Decenal de Educação; Relatório Final de Avaliação do PME 2026-2036.	VIII.5 - Conferência decenal; avaliação final; transição para o próximo ciclo PME.	R$ 9,0-9,5 mi + finalização da programação	R$ 260-320 mil	Amarelo

IX.5 - Observações operacionais.

- As estimativas financeiras são indicativas e consideram a receita projetada de R$ 36.219.176,00 (LOA 2026) e a referência inicial MDE + FUNDEB de R$ 7.029.329,25, atualizadas anualmente em função do crescimento nominal da receita, dos coeficientes do FUNDEB, das transferências do FNDE e de captações complementares.
- A classificação do Semáforo Fiscal será revisada anualmente pela CMA-PME, após consolidação do Relatório Anual de Execução (novembro) e da LOA subsequente, com publicação no Portal da Transparência Municipal.
- A queda de 16,7% nas matrículas e a recomendação de redução do abandono escolar (Objetivos 4 e 5) elevam a sensibilidade do Semáforo para os percentuais Amarelo e Vermelho nos primeiros anos do ciclo, exigindo pactuação ativa com SEDUC/RS, FNDE e INEP.
- As metas dos 8 Protocolos Estruturantes (Cap. 12 / Anexo VII) e do Plano Decenal de Formação (Anexo VIII) estão refletidas na coluna de Formações e contribuem para a carga horária anual mínima de 40 a 60 horas por profissional da educação.
- A integração com o Semáforo Fiscal de Exequibilidade detalhado no Capítulo 8 será realizada por Portaria da SMEC, observado o mecanismo de revisão contingencial do Capítulo 9 e a anuência do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação e da CMA-PME.

IX.6 - Articulação com demais anexos e instrumentos.

- Anexo I - Quadro-síntese das 73 Metas: consolida as 73 metas oficiais, seus resultados municipais e indicadores principais, servindo de referência para as prioridades anuais do presente Quadro.
- Anexo II - Ficha Anual de Monitoramento: padroniza o registro anual de indicadores, resultados, execução financeira, equidade, semáforo e providências por objetivo e meta.
- Anexo III - Roteiro do Plano Bienal de Ações Educacionais: organiza diagnóstico, prioridades, ações, recursos, regime de colaboração, indicadores, riscos e reprogramações para cada biênio.
- Anexo IV - Matriz de Rastreabilidade do Fórum e da Conferência Municipal nas 73 Metas: assegura a correspondência entre as contribuições participativas, os 19 objetivos e as 73 metas do PME.
- Anexo V - Referências Documentais: reúne a base documental e normativa utilizada na consolidação e na atualização técnica do PME.
- Anexo VI - Checklist Anual da SMEC: apoia a verificação operacional anual das rotinas, protocolos, indicadores e obrigações de acompanhamento da SMEC.
- Anexo VII - Quadro-síntese dos 8 Protocolos Estruturantes: alicerce normativo das ações do primeiro ano refletidas na coluna de Formações.
- Anexo VIII - Plano Decenal de Formação Pedagógica Continuada 2027-2036: referência metodológica e pedagógica das ações de formação do Quadro-síntese anual.

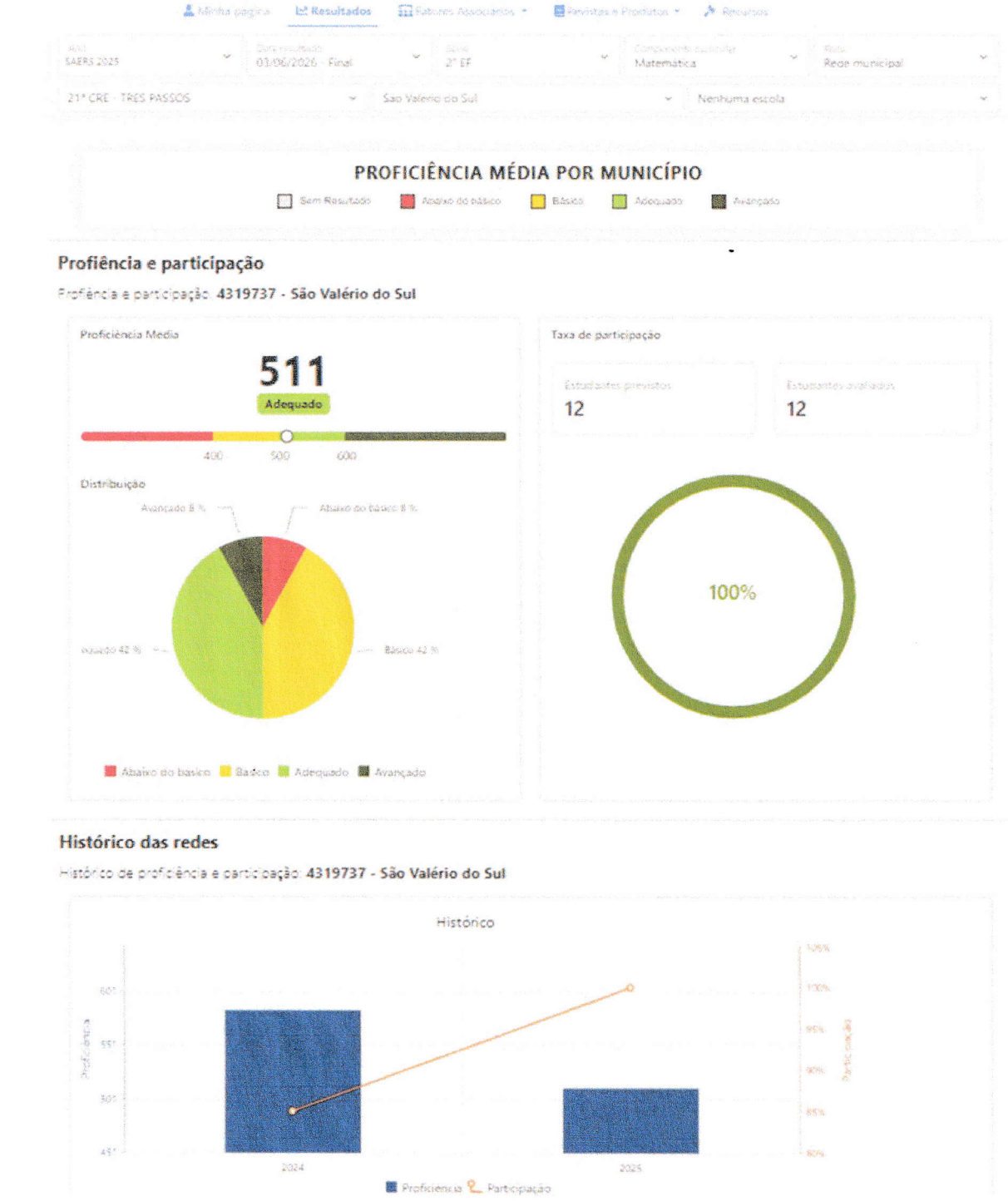
IX.7 - Revisão bienal.

O presente Quadro-síntese de Exequibilidade poderá ser revisado bienalmente por Portaria da SMEC, ouvido o CME, a FME e a CMA-PME, assegurada a coerência com o Anexo Único da Lei, com o Capítulo 8 (Financiamento e Exequibilidade), com o Capítulo 9 (Governança, Monitoramento e Avaliação), com o Capítulo 12 (8 Protocolos Estruturantes), com o Anexo VII (Quadro-síntese dos 8 Protocolos) e com o Anexo VIII (Plano Decenal de Formação Pedagógica Continuada 2027-2036).

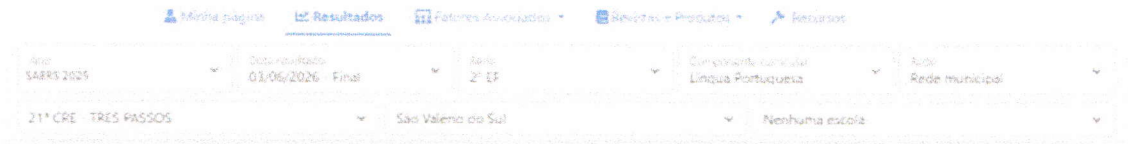
ANEXO X - REGISTROS VISUAIS DOS RESULTADOS DO SAERS 2024-2025 - SÃO VALÉRIO DO SUL/RS

Fonte: SEDUC/RS - Painel SAERS. Prints disponibilizados para a consolidação do PME de São Valério do Sul/RS.

SAERS 2025 - 2º ano do Ensino Fundamental - Matemática - Rede municipal

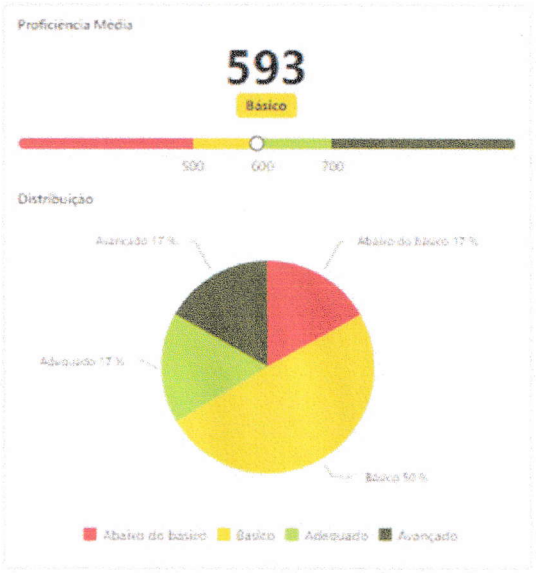


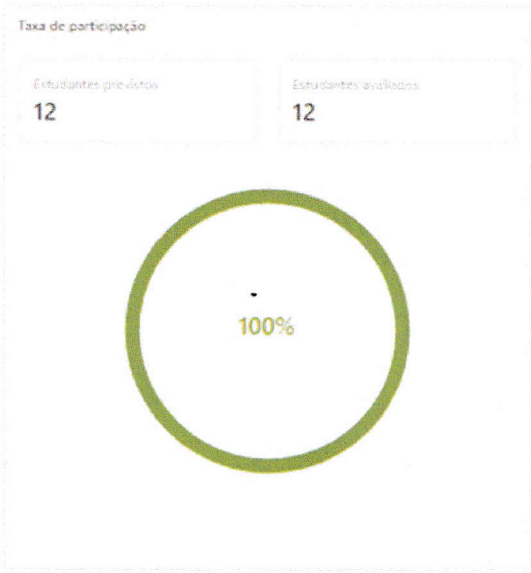
SAERS 2025 - 2º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - Rede municipal



Profiência e participação

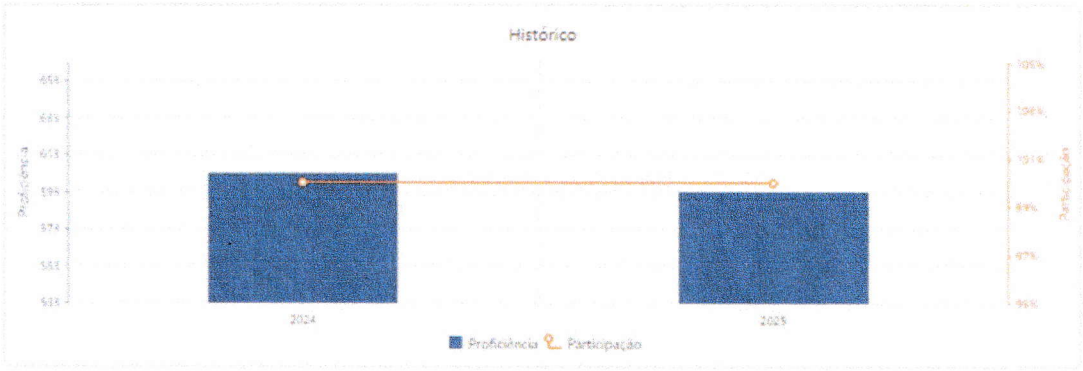
Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**



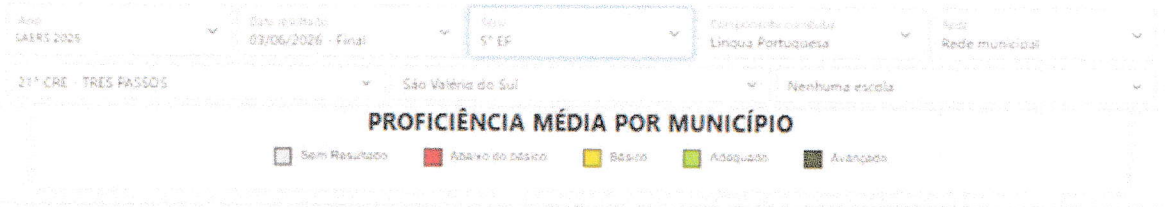


Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

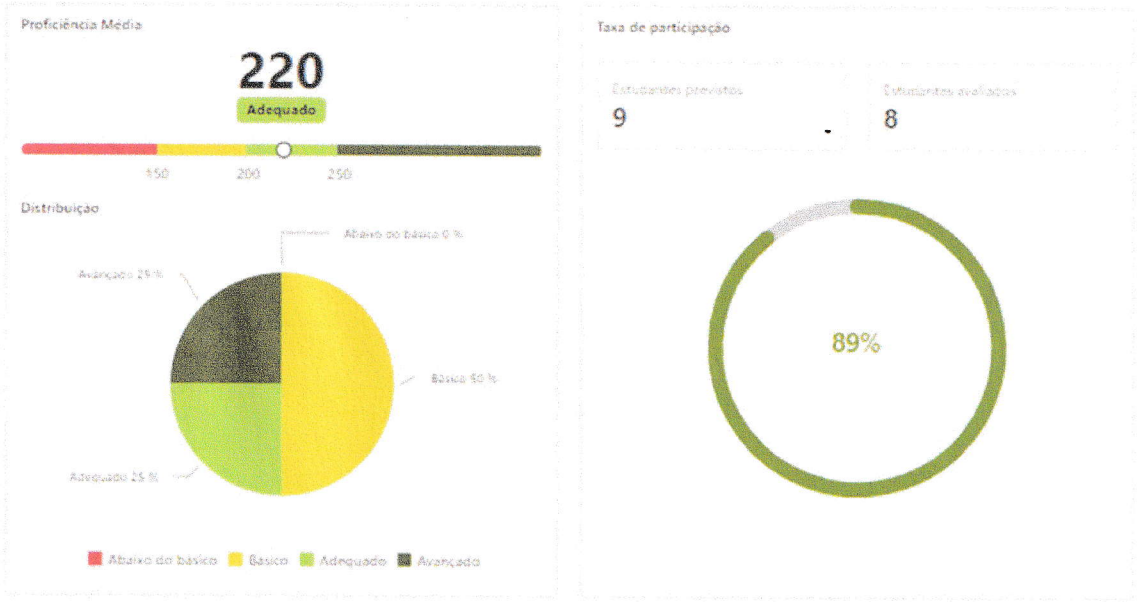


SAERS 2025 - 5º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - Rede municipal



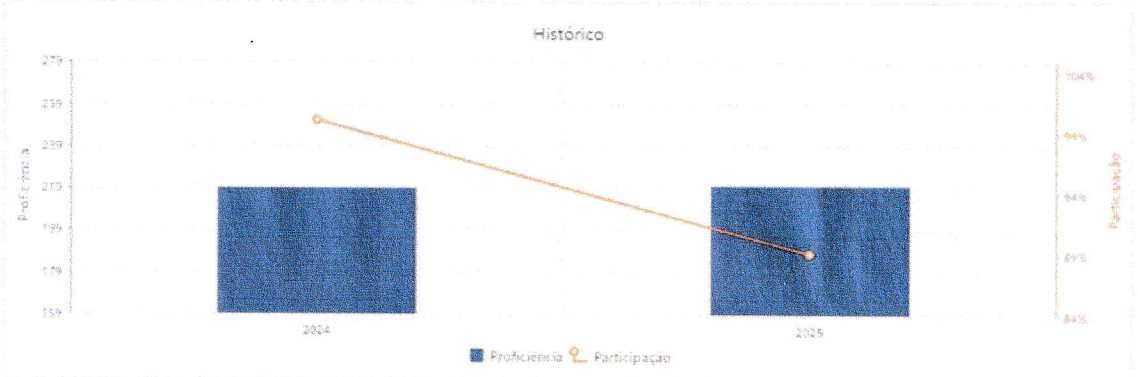
Profiência e participação

Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**



Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

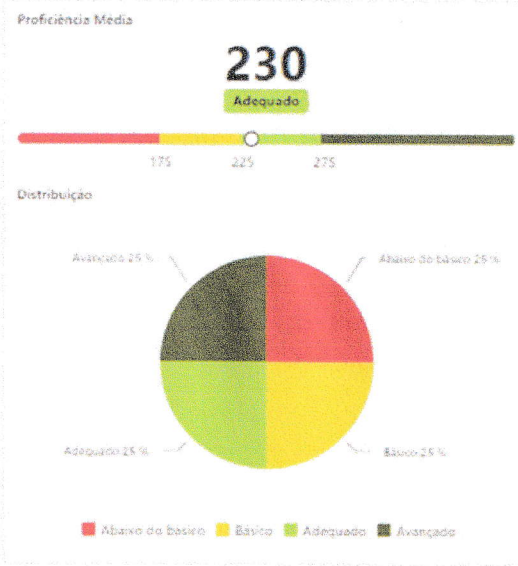


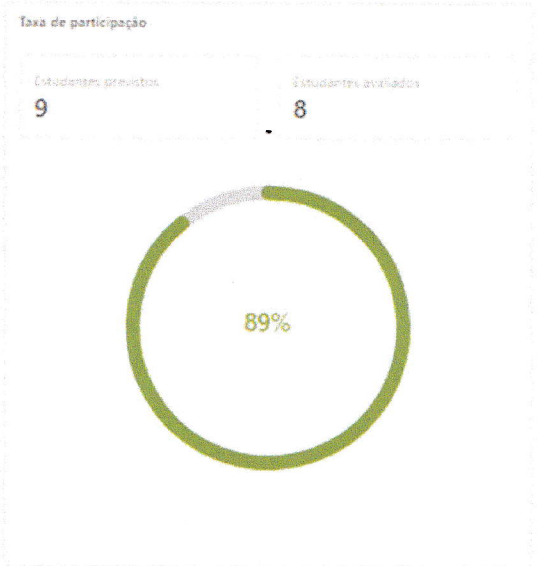
SAERS 2025 - 5º ano do Ensino Fundamental - Matemática - Rede municipal



Profiência e participação

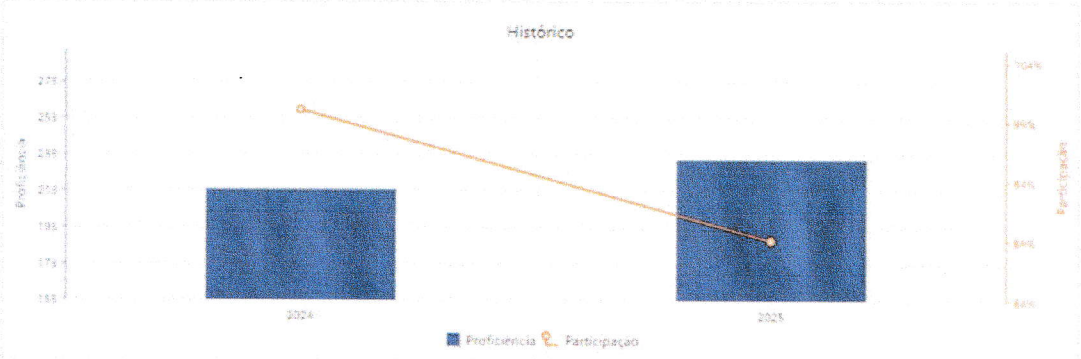
Profiência e participação: 4319737 - São Valério do Sul



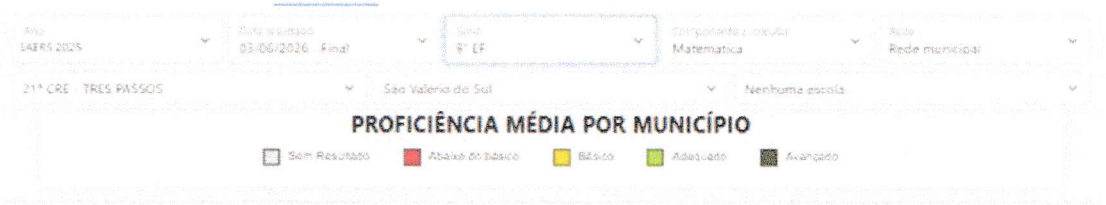


Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: 4319737 - São Valério do Sul

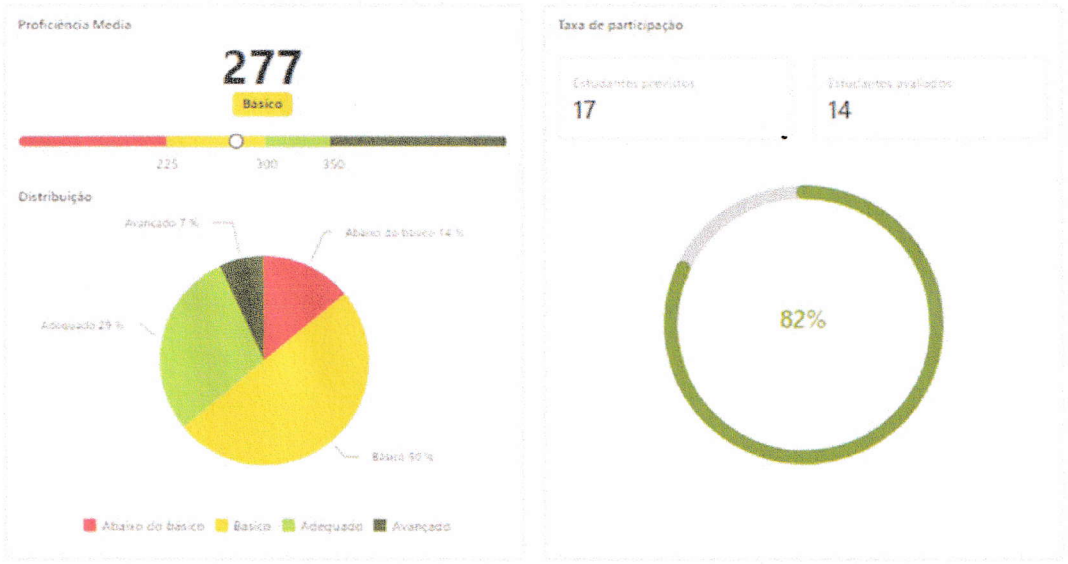


SAERS 2025 - 9º ano do Ensino Fundamental - Matemática - Rede municipal



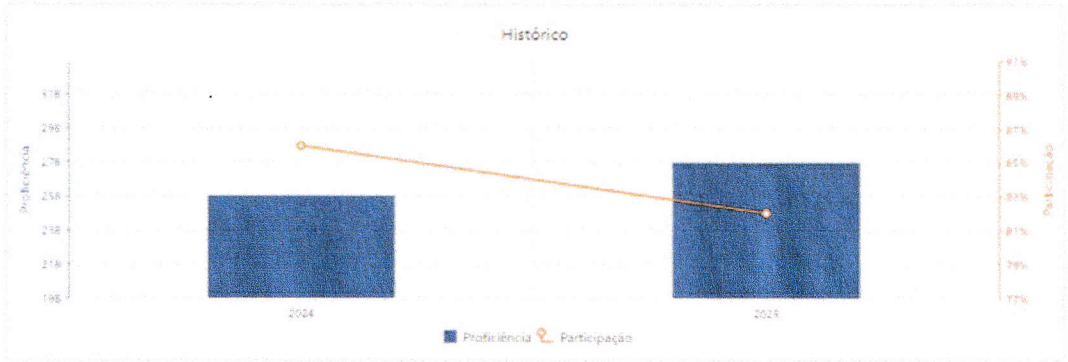
Profiência e participação

Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

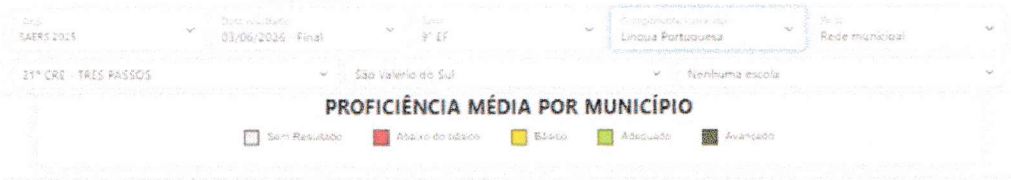


Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

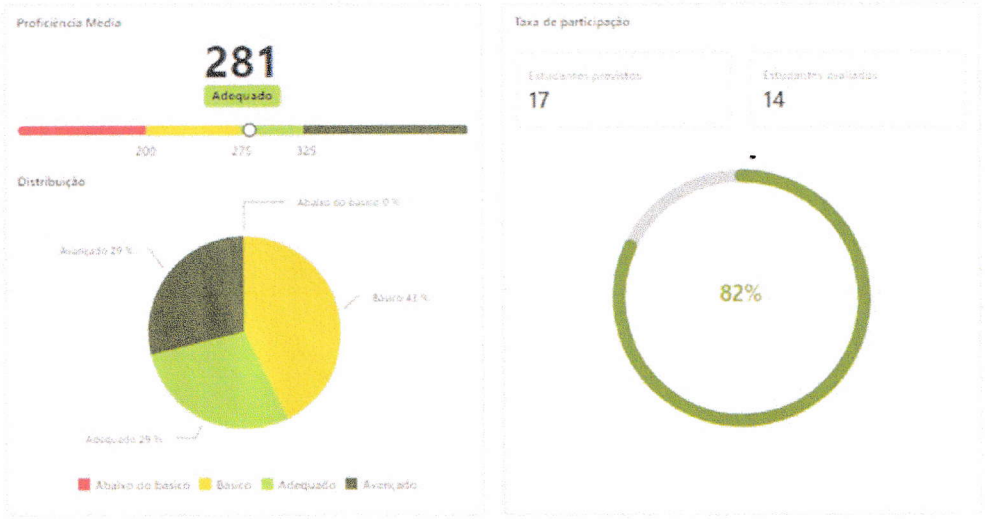


SAERS 2025 - 9º ano do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - Rede municipal



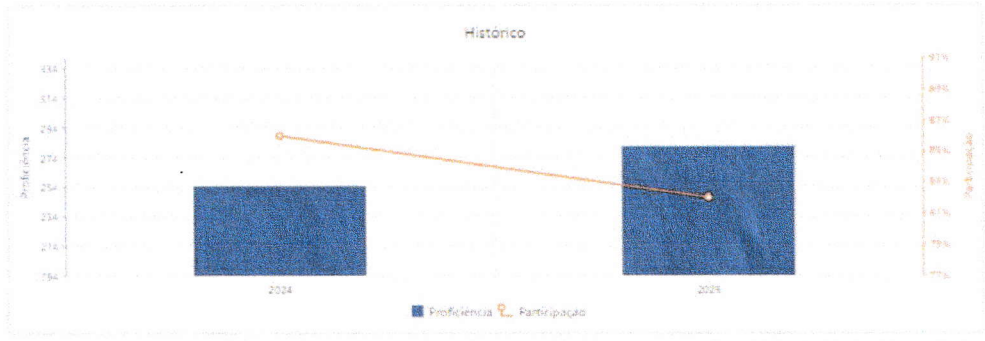
Profiência e participação

Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

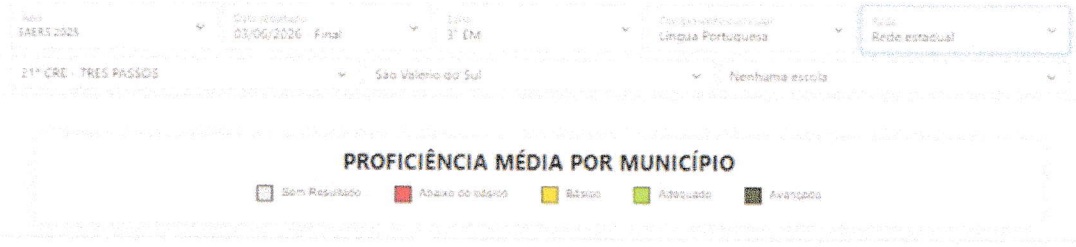


Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

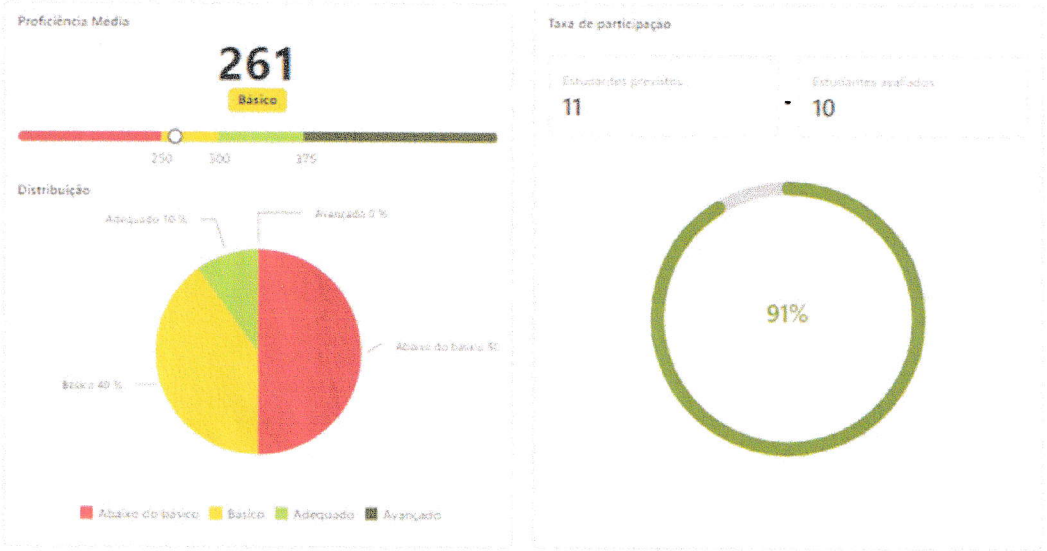


SAERS 2025 - 3ª série do Ensino Médio - Língua Portuguesa - Rede estadual



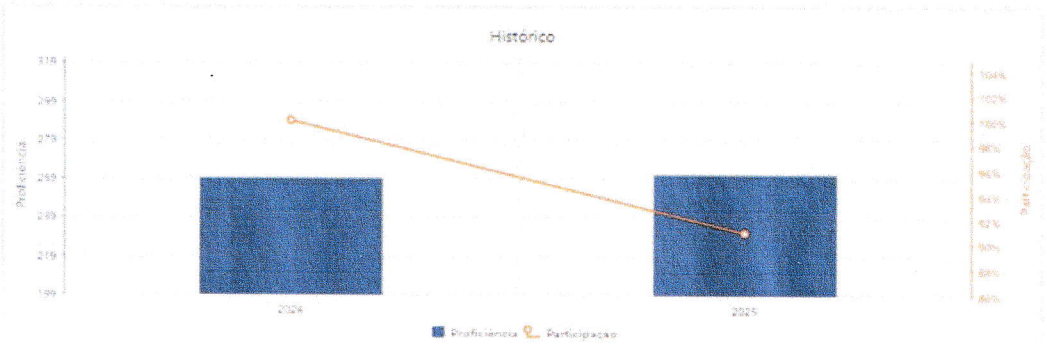
Profiência e participação

Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

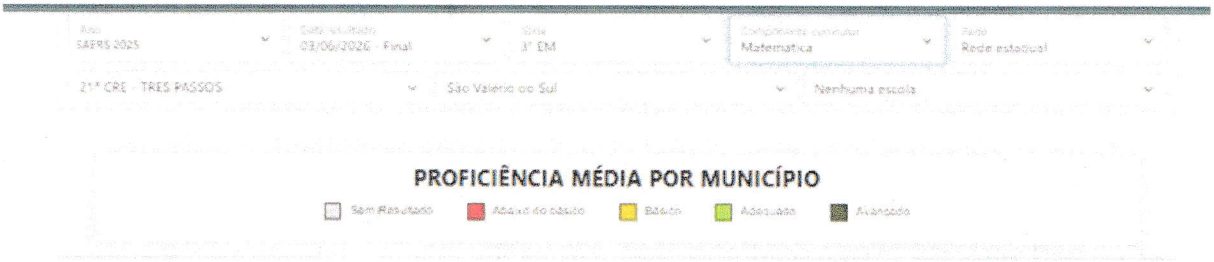


Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

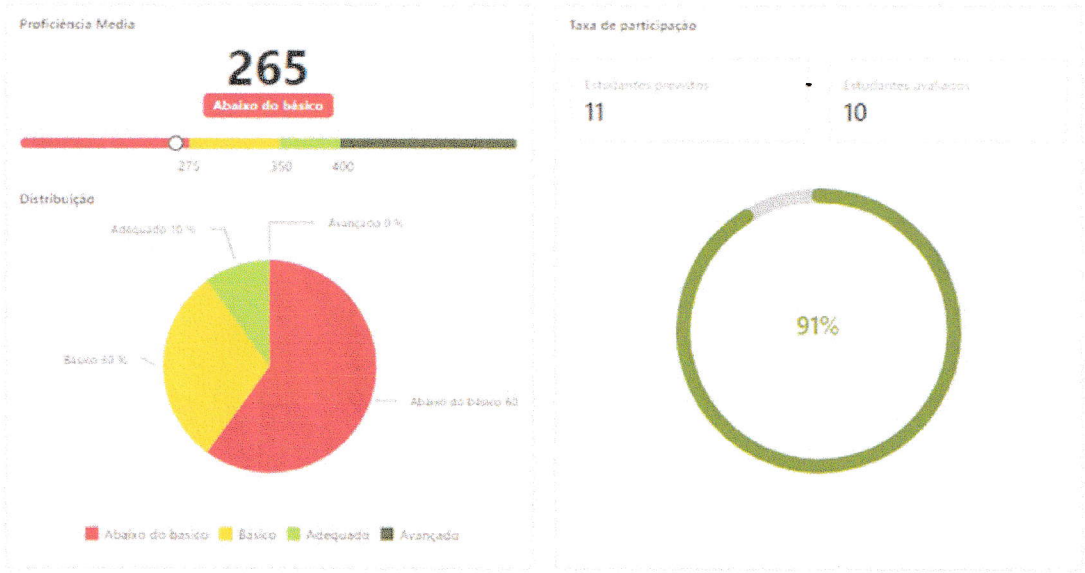


SAERS 2025 - 3ª série do Ensino Médio - Matemática - Rede estadual



Profiência e participação

Profiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**



Histórico das redes

Histórico de proficiência e participação: **4319737 - São Valério do Sul**

